



Diário da Sessão n.º 077 de 14/05/03

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema Portuário Regional”**.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que vem hoje a esta Assembleia, no meu entender, é uma proposta extremamente importante, porque abrange um sector fundamental para o desenvolvimento económico da nossa Região.

A realidade é que as Juntas Autónomas tinham uma legislação que vem ainda do tempo do Estado Novo, mais concretamente de 1926, como está descrito no preâmbulo do Projecto de Decreto Legislativo Regional.

O funcionamento das Juntas Autónomas apresentava características ainda dum Estado corporativo em que estavam representados na grande Junta os representantes do comércio, dos armadores, das pescas, etc..

As Juntas Autónomas, em termos de autonomia, tinham relativamente pouco, ou seja, qualquer investimento que superasse, por exemplo, os 200 mil euros tinha que vir à tutela para ser despachado.

Para além disso o regime jurídico das Junta Autónomas, a nível nacional, tinha-se modificado, tendo progressivamente sido transformadas em Administrações Portuárias. Foi o que aconteceu com os portos do Douro, Leixões, Aveiro, Lisboa, Setúbal, Sesimbra e Sines. O mesmo também ocorreu na Madeira em 1999.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A Região Autónoma dos Açores não podia ficar indiferente a todo este processo, tanto mais que a legislação que se aplicava às Administrações Portuárias só com alguma dificuldade se poderia aplicar às Juntas Autónomas.

Portanto, havia obrigatoriamente uma necessidade de actualizar o regime jurídico de funcionamento das Juntas Autónomas e fazer escolhas. Podíamos ter optado, na Região Autónoma dos Açores, por um Instituto Portuário, mas optámos por Administrações Portuárias, criando também na Região Autónoma dos Açores, como sucedâneo das três Juntas Autónomas, três Administrações Portuárias e criando também uma super estrutura, chamada Sociedade Gestora de Participações.

Nós percebemos perfeitamente que a estrutura actual das Juntas Autónomas, ao passarem para Administrações Portuárias, deve continuar na sua estrutura actual, em termos de jurisdição, ou seja, a Junta Autónoma de Ponta Delgada será, nesta proposta, transformada em Sociedade Anónima de Administração dos Portos das Ilhas S. Miguel e Santa Maria; a Junta Autónoma de Angra do Heroísmo será transformada em Sociedade Anónima de Administração dos Portos das Ilhas Terceira e Graciosa; no caso da Junta Autónoma da Horta será transformada em Sociedade Anónima de Administração dos Portos das Ilhas do Triângulo e das Ilhas do Grupo Ocidental.

Achamos isto importante, porque há já uma experiência no passado, há conhecimento acumulado ao longo de muitos anos e nós, na Região Autónoma dos Açores, não achamos bem que haja uma só administração para gerir os portos dos Açores.

Reconheço a dificuldade que já existe actualmente, por exemplo, na Junta Autónoma da Horta, em saber o que acontece, quando há mau tempo, no



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Porto da Casa, no Porto das Lajes, no Porto de Santa Cruz das Flores, no Porto das Lajes do Pico, no Porto da Calheta ou no Porto das Velas e seria praticamente impossível de gerir, se houvesse uma só entidade a gerir todos os portos comerciais da Região Autónoma dos Açores.

Considero, porém, importante não perder a sinergia que existe em trabalharmos em conjunto. Essa sinergia tem sido feito através da Secretaria Regional da Economia e através da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações que, ao receber os pedidos das diversas Juntas Autónomas, tenta concertar posições, tenta fazer com que, por exemplo, a Junta Autónoma da Horta avance com um concurso para a compra de um rebocador juntamente com a Junta Autónoma de Angra do Heroísmo ou que a Junta Autónoma de Ponta Delgada avance para a compra duma grua juntamente com a de Angra do Heroísmo, etc..

Mas, como não estamos em contacto diariamente com as Juntas Autónomas, por vezes escapa-nos algo que nos parece que é fundamental que deve ser feito diariamente, ou seja, uma gestão integrada da fileira portuária regional, gestão essa que tem a ver com serviços, com aquisição de equipamentos, em encontrar formas mais favoráveis de financiamento. Todos nós sabemos que todos os portos em conjunto têm muito mais possibilidades de encontrar financiamento mais favorável junto da banca para fazerem os seus investimentos.

Foi tendo isto em atenção que a realidade actual é fundamental ser mantida, que deve haver uma coordenação dos portos na Região Autónoma dos Açores para que estes possam ir lentamente uniformizando critérios, porque os portos da Região não são concorrenciais entre si, ou seja, o que vai para S. Miguel não vai para a Terceira ou para o Faial e não estamos a disputar um mercado de mercadorias, porque somos nove ilhas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Achamos por bem e importante que haja uma estrutura que permita uniformizar critérios em termos de proposta, por exemplo, de tarifário, de metodologias, de manutenção de equipamentos, de compra de equipamentos em conjunto, de aquisição de serviços em conjunto por forma a facilitar a gestão portuária.

Basicamente é dar autonomia real àquilo que existe como Juntas Autónomas, transformando-as em Administrações Portuárias e criar uma estrutura que a una, que as integre e que permita, a quem vem de fora, reconhecer que se está num porto da Região Autónoma dos Açores, sobre a jurisdição daquela administração portuária, mas que tem regras de funcionamento que são semelhantes àquele outro porto que está noutra ilha, mas que está na mesma Região.

Portanto, nós só temos vantagens em que esta parte seja refeita numa forma técnica. A orientação política será sempre dada através do Governo Regional, através numa nomeação ou através do representante na Assembleia Geral destas diversas Sociedades Anónimas.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Começemos por alguns factos, inegáveis e objectivos. A actual organização do sistema portuário regional, está desajustada das realidades actuais e não consegue dar a resposta adequada aos desafios que a política regional de transportes encara. As comunicações assumem, numa Região como a nossa, uma importância incomparável com outras zonas de Portugal, fruto do concurso das condições de ultra-periferia e dispersão geográfica do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

nosso arquipélago, especificidades essas que, sem dúvida, são mais que suficientes para justificar tratar-se de matéria de interesse específico.

No actual sistema de organização portuária, a autonomia das Juntas Autónomas é limitada. O modelo de financiamento dos investimentos portuários está desajustado das necessidades, impedindo o recurso a fundos através dos diferentes mecanismos dos mercados financeiros. O modelo de gestão e organização também não corresponde aos mais recentes e modernos mecanismos possíveis para actividades empresariais de cariz público.

São estes alguns dos aspectos que levaram o Governo Regional a propor a esta Assembleia a alteração do sistema portuário regional. E, reconhecidamente, são aspectos, entre outros, que carecem de alteração. Lamentavelmente, a proposta apresentada pelo Governo Regional, não é a resposta clara que se esperaria para um sistema com esta complexidade e importância.

De facto, esta proposta do Governo Regional revela pouca inovação, sendo quase toda decalcada do modelo nacional de gestão portuária. Aliás, o Governo Regional faz gala disso, afirmando no preâmbulo que alguns dos mais importantes portos nacionais são geridos segundo um modelo muito próximo daquele que pretende adoptar, tal como na Região Autónoma da Madeira. Por outras palavras, ao decalcar o modelo regional do nacional e do madeirense, a Região Autónoma esquece-se daquele que é o mais importante fundamento para a nossa Autonomia: as especificidades regionais. Especificidades essas bem patentes na nossa sociedade, na organização política e económica e, naturalmente, com reflexos profundos ao nível da organização, gestão e administração pública e privada na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Região. Consequentemente, também com reflexos no sistema portuário regional, que carecem da respectiva correspondência no quadro legislativo. Naquilo, em que de facto a proposta é inovadora face aos normativos nacionais e madeirenses, e como refere a Comissão, é na SGPS, e antes não o fosse.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

É claro para nós que o modelo proposto pelo Governo Regional foi apressadamente apresentado e mais apressadamente discutido, em sede de Comissão. Não foram ouvidas entidades relacionadas com as actividades em causa, que, por exemplo, presentemente integram a dita Junta Grande ou que na proposta do Governo Regional integrarão o Conselho Portuário. Nem as câmaras municipais, que pela prática do actual modelo têm sido eleitas para a presidência das juntas e comissões administrativas, foram ouvidas e não para que pudessem manifestar qualquer discordância, por passarem de membros das juntas a consultores, mas porque, tendo presidido a juntas e comissões administrativas ao longo destes anos, certamente das suas experiências poderiam resultar contributos válidos para a Comissão, e por isso, para a discussão deste projecto. Aliás, em relação ao relatório, permitam-me transmitir ao Sr. Deputado, Presidente da Comissão, que este assenta em conclusões desajustadas, indícios tendenciosamente interpretados e formulação ferida de erros.

Uma matéria com a complexidade e relevância desta exigia, da parte do Governo Regional, a devida ponderação e reflexão. Acrescida ponderação e reflexão que também eram exigidas à Comissão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O CDS/Partido Popular, por acreditar na iniciativa privada, encara com natural satisfação medidas cujo propósito seja racionalizar e aproximar os modelos de gestão das entidades e empresas públicas aos modelos de gestão privada. Contudo, temos a plena consciência que, por limitações inerentes às especificidades da Região, os mercados nem sempre funcionam em pleno, e nem sempre conseguem encontrar soluções possíveis noutros mercados. A componente social de entidades públicas ganha assim especial relevância na nossa Região.

É por isso, impossível, embora fosse desejável, aplicar plenamente as soluções e práticas normais de mercados cuja massa crítica é suficiente para serem concorrenciais e dinâmicos. Muito provavelmente, mesmo a médio e longo prazo, apenas uma das administrações portuárias terá capacidade para ser rendível ou, pelo menos, para não dar prejuízo. É louvável a preocupação que, neste domínio, se apoderou do Governo Regional, de racionalizar e procurar soluções tipo empresariais. É pena que noutros domínios, alguns com mais probabilidade de sucesso, também assim não seja. Infelizmente, talvez por ideologicamente ser adverso a confiar nas soluções de mercado, parece que o Governo Regional quer implementá-las nos sistemas onde têm mais hipótese de fracasso ou onde podem servir para encapotar outros problemas, tais como fugir ao controlo dos limites ao endividamento do sector público e para esconder outras insuficiências governativas, como foi o caso da Sociedade Anónima para a Reconstrução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

No plano político esta proposta parece-nos desajustada, porque desde logo nega aquilo que a fundamenta: a especificidade regional e o modelo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

autonómico. Por um lado, por ser um modelo muito próximo do aplicado no Continente e na Madeira, pelo menos de acordo com o que afirma o Governo Regional na proposta e no qual é logo secundado pela Comissão de Economia. Por outro, porque é um modelo centralizador, factor este que, por si só, contraria a substância que sustenta a Autonomia dos Açores como instrumento político para o desenvolvimento Regional. Os objectivos de uma pseudo-racionalização não devem sobrepor-se aos princípios que justificam a autonomia das diferentes administrações portuárias, transformando a gestão dos portos nos Açores numa solução tipo EDA, em que há uma direcção central e delegados nas diferentes administrações portuárias. O modelo de gestão é decalcado do nacional; a autonomia de cada administração portuária é ainda mais reduzida; pouco falta para se racionalizar ao máximo, passando os encargos e as responsabilidades para o Terreiro do Paço ou para São Bento. Tudo por força de uma racionalização mais desejada que concretizada com a proposta. Como é referido no preâmbulo, a gestão dos portos “tem que se pautar pela prossecução de objectivos de carácter empresarial, sem perder de vista a prestação de serviço público”. Só que o articulado proposto não dá corpo a esta última preocupação.

Mais grave. Os princípios que justificam a autonomia das diferentes administrações portuárias são os mesmos que justificam e fundamentam a autonomia regional, nesta e noutras matérias.

Tal centralização parece-nos por isso, estranha.

Numa Região tão dispersa como a nossa, com ritmos e níveis de desenvolvimento económicos tão díspares, seria de incentivar medidas descentralizadoras, à semelhança do que se faz com a repartição das diversas formas de poder autonómico pela Região. Esta proposta vai no



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

sentido oposto. E para que se proceda a uma mudança como a que se perfila, tem que existir um fundamento concreto, de genuíno interesse regional, e essa mudança tem que ser mais proporcionadora do desenvolvimento harmónico da Região, aspectos esses que não nos parecem estar devidamente acautelados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Os aspectos que acabei de referir são de natureza estratégica. Estão intimamente relacionados com a concepção e definição de políticas e orientações. Mas mesmo restringindo a apreciação a considerações apenas relacionadas com o diploma, é notória a discrepância entre os propósitos anunciados no preâmbulo e a sua materialização no articulado.

Desde logo, porque enuncia-se no preâmbulo que as administrações portuárias serão dotadas de autonomia (e de acordo com a Comissão, “de uma maior e mais efectiva autonomia”). Porém, no articulado, restringe-se de imediato e de forma inequívoca a principal atribuição das Administrações Portuárias à coordenação das actividades. Não lhes compete a gestão; não lhes compete a administração, como o nome indica. A sua atribuição é a de coordenação.

Ao contrário, no articulado consuma-se a tal inovação, ao atribuir-se à empresa Portos dos Açores, SGPS, a gestão do sistema portuário, de uma forma clara e inequívoca. O facto de lá constar “gestão indirecta” é apenas um preceito formal, dado que sendo a SGPS proprietária das administrações portuárias, manda por interposta pessoa colectiva. A centralização está consumada neste preceito, uma vez que, na prática, como se pode constatar em qualquer grupo de empresas encabeçado por uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

SGPS, é indiferente, para efeitos de gestão, esta ser feita directa- ou indirectamente, sobretudo em estruturas com a dimensão destas.

Mais, alguns dos aspectos que efectivamente caracterizam a autonomia de gestão, numa área de prestação de serviços, como é o caso, nomeadamente a aplicação do regulamento de taxas e política de cobranças, funções contabilísticas, - cujo alcance é muito maior que apenas o registo formal e legal da actividade - , sendo também a base do sistema de informação à gestão, funções de back-office, como a gestão de pessoal e ainda funções estratégicas, como a política de investimentos, são todos canalizados para a esfera de competências da SGPS.

Se é compreensível alguma integração da política de investimentos, não o é em relação a aspectos de gestão, a não ser que se pretenda efectivamente centraliza-la.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Argumenta o Governo Regional com uma redução de custos, com a racionalização de encargos. Dificilmente isso acontecerá, até porque, o pessoal transita das Juntas Autónomas para as Sociedades Anónimas mantendo, como não pode deixar de ser, a mesma situação jurídico-profissional. No entanto, também em relação ao pessoal se inova em relação à actual estrutura: enquanto as Juntas funcionam com vogais eleitos “gratuitos”, na proposta do Governo Regional são criados até 14 cargos de administração, cujos encargos serão seguramente superiores aos das actuais comissões administrativas.

Refere o Governo Regional que o Conselho Portuário servirá para manter a necessária articulação com as demais entidades integrantes da comunidade portuária – e a Comissão mais uma vez reforça esta leitura, referindo-se até



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

a uma “gestão participada”. Mas também aqui não bate a bota com a perdigota. No actual modelo, a Junta integra as entidades da comunidade portuária, numa gestão que é, apesar de tudo, muito mais participada do que no modelo proposto pelo Governo Regional. Mais participada, pelo leque de atribuições e competências da Junta; mais participada porque a comunidade não é enviesada por representantes de estruturas do Governo Regional que, na prática, serão no Conselho Portuário mais um mecanismo para centralizar a gestão e reduzir a autonomia das Administrações Portuárias. O número de membros do Conselho Portuário nomeados pelo Governo Regional é de nove, constituindo desde logo uma maioria relativa. Por contraste, os representantes das actividades económicas e sociais, que são os principais representantes dos destinatários desta proposta de diploma, terão no máximo cinco representantes, tendo já em conta as alterações propostas pela Comissão, pois na proposta do Governo Regional eram ainda menos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

O Governo Regional propõe, e ainda por cima de forma encapotada, um sistema portuário centralizado. É verdade que existem alguns méritos nesta proposta, mas a filosofia subjacente, centralizadora, está tão desajustada da realidade regional como distante de ser um modelo com autonomia e participação local, ao nível da comunidade portuária. A proposta do Governo Regional cria um sistema mais fechado, mais isolado da comunidade e, sobretudo, mais distante, porque centralizado. Acresce que a dita inovação tão elogiada pela Comissão inverte o que seria lógica normal, das Administrações terem atribuições de gestão e a PA, SGPS, atribuições de coordenação. Não se conhecem fundamentos que justifiquem essa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

concentração de poderes e inversão de atribuições. Será que estão na calha alterações às políticas regionais de transportes, de acessibilidades e de gestão da logística regional, que justifiquem a concentração e centralização contidas no projecto de diploma? Tanto quanto sabemos, não.

Parece que efectivamente, a principal motivação desta proposta é a fuga ao controlo da despesa pública, através da criação de empresas de capitais públicos. Isto é manifestamente uma forma restritiva e desadequada de encarar a problemática dos transportes marítimos e actividade portuária na Região.

Algumas das preocupações por nós manifestadas podem ser minoradas com alterações ao diploma, alterações essas que iremos apresentar globalmente, e esclarecer melhor no debate da especialidade.

Globalmente, as alterações que propomos visam contrariar a tendência centralizadora da gestão, estabelecendo um relacionamento institucional adicional entre as Administrações Portuárias e a SGPS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Uma proposta oriunda do órgão executivo regional tinha que atender melhor à realidade concreta regional e aos objectivos que visava obviar. A Autonomia é o instrumento para mudar, em virtude das especificidades regionais, mas pressupõe a capacidade de mudar para muito melhor.

O Governo desperdiçou esta oportunidade. A Assembleia ainda a pode aproveitar. Como oposição responsável, estamos a dar o nosso contributo para esse aproveitamento.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 4 de Abril deste ano e pretende redefinir a estrutura e organização do modelo de gestão portuária na Região autónoma dos Açores.

De facto a formulação existente até à data neste região carece de actualização, não só porque a sua génese remonta às décadas de 20 e 40 do século passado, mas também porque urge adequar o sistema portuário regional às novas realidades, utilizando conceitos e mecanismos que tem vindo a ser postos em prática em todo o território nacional.

As soluções apresentadas, pelo corte que representam com o passado e pelo impacto que tem numa região insular e arquipelágica deviam, pois, ser analisadas com toda a calma e ponderação.

A imperatividade de actualização do modelo de gestão de um sector tão determinante para a Região obrigariam a uma análise o mais profunda e abrangente possível, até pelo histórico de outras tentativas de alterar a situação actual.

Infelizmente não foi esse o caminho escolhido pela maioria parlamentar.

Os pareceres escritos de algumas entidades não deveriam ter invalidado a auscultação de agentes ligados ao sector, tal como o PSD propôs em sede de Comissão Parlamentar.

Não foi possível ouvir os representantes dos comerciantes, as actuais Juntas Autónomas e outras contributos que poderiam ter ajudado a esclarecer e, eventualmente, a melhorar o diploma, tais como ouvindo as autoridades marítimas ou os operadores portuários.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Inclusivamente, tal como ouvimos o Senhor Secretário da Economia a dizer que o parecer escrito de uma entidade não condizia com as afirmações prestadas numa reunião, seria importante ouvir essa entidade e outras no sentido de ser esclarecida a sua posição bem como a de outros agentes mais directamente envolvidos.

Justificar, como fez o Secretário da Economia, as alterações agora propostas com objectivos eminentemente de matriz financeira, é reduzir a latitude que encerra esta problemática.

Por muito fortes que sejam essas razões, a reforma agora proposta tem de ser vista num quadro muito mais vasto que passa pelo impacto de mudanças que tem ver com o abastecimento de mercadorias a toda a Região Autónoma.

A regularidade do abastecimento, a qualidade, os meios, a segurança e os preços dos transportes marítimos tem consequências para todos e para cada um dos açorianos.

O sistema portuário regional, que gere as principais portas de entrada e saída de mercadorias dos Açores é um elemento crucial para toda a sociedade açoriana, pelo que a imperatividade da sua reformulação, não devia, antes pelo contrário, deixar de merecer a maior atenção e debate no sentido de garantir o maior consenso nesta reestruturação, como forma de maximizar a eficiência de tão importante vector para a economia e sociedade açoriana.

Não foi este o caminho escolhido, pelo que nos assiste o direito de considerar que o PS e o Governo reduziram um processo de mudança estrutural a uma mera questão instrumental para resolver problemas financeiros que, entretanto, o próprio Governo continua a negar contra todas as evidências e mais esta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aliás, vai sendo tempo de atentar às sucessivas formulas que o Governo tem implementado que configuram um trajecto de desparlamentarização, a nível político, e de desorçamentação, a nível das finanças publicas regionais.

Não podemos recusar novas formas de gerir os dinheiros públicos, que aduzam as vantagens do direito privado e da empresarialização à gestão e que permitam a antecipação ou a facilitação da capacidade de angariar recursos financeiros.

Contudo, como parlamentares, devemos preocupar-nos com a fiscalização da actividade governativa que se faz através de entidades de direito privado e com as consequências que, incontornavelmente, virão a nível das finanças publicas regionais.

Mais preocupante quando, como neste caso, o Secretário Regional da Economia faz dos argumentos de fuga aos condicionalismos do direito publico a razão principal de ser do conteúdo e da pressa – percebemos nós – de uma proposta que mexe com uma matéria tão determinante para os Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A transformação das actuais Juntas Autónomas em Sociedades Anónimas de capitais exclusivamente públicos não nos oferece razões de fundo de critica, mas gostaríamos de perceber melhor, por exemplo, quais os mecanismos de relacionamento entre as Administrações Portuárias Regionais sob égide das S.A.s , as autoridades marítimas, a tutela política e todo o sector envolvente.

Esta empresarialização e autonomização trará, pelo menos numa primeira fase e em alguns aspectos, certas zonas cinzentas que podem perturbar um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

processo que deveria ter sido mais debatido, dentro e fora desta Assembleia.

Quanto à Sociedade de Gestão de Participações Sociais temos mais algumas reservas já que esta sociedade deveria constituir-se como uma sede de concertação das Autoridades Portuárias e de potenciação de sinergias e não como mais um instrumento que pode vir a criar cargos, perdendo-se um espaço de dialogo e de aproveitamento de experiências e de economias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sob a capa da empresarialização e da autonomização, estamos - à pressa - a criar condições para uma centralização da gestão do Sistema Portuário Regional e para a desparlamentarização das opções políticas neste sector, que necessariamente terão consequências e que inevitavelmente passarão por esta Assembleia.

Por estas razões, o Grupo Parlamentar do PSD vai abster-se na votação deste diploma, não por considerar desnecessária a reestruturação das autoridades portuárias, mas pelas fórmulas encontradas para fazer a gestão centralizada de todo o sistema e por entender que poderiam e deveriam ter sido efectuadas melhorias através de um maior amadurecimento e dialogo entre todos os agentes.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para mim uma satisfação imensa estarmos hoje aqui a discutir e irmos aprovar este diploma por várias ordens de razões:

Primeiro, porque isto é uma matéria que consta do Programa do Governo. Estamos a dar cumprimento, como é normal, a mais uma das questões do Programa do Governo, mas também porque já em Abril do ano passado trouxe esta matéria a esta Câmara que já nessa altura considerava importante rever, e penso que o Governo também, mas que entendeu ser agora o timing adequado para apresentar a proposta. Trata-se duma proposta fundamental para o sector.

De facto, o modelo de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos permite a conjugação de objectivos de carácter empresarial com as exigências de serviço público e corresponde também ao entendimento que, quer o País, quer a Comunidade Europeia, tem sobre a forma como estas matérias devem ser organizadas e como devem ser geridas.

Esta reorganização é imperiosa, sobretudo porque tem em conta as especificidades e as particularidades da nossa Região, dos nossos portos, do nosso tecido empresarial e das suas necessidades.

Lembro que o quadro legislativo a que estão sujeitas as Juntas Autónomas dos Portos é das décadas de 20 e de 40 e não se mostra ajustado às necessidades actuais do sistema portuário regional.

Até agora o regime financeiro das Juntas Autónomas continua a assentar na completa separação entre receitas e despesas, o que praticamente inviabiliza o financiamento de investimentos portuários, já que as despesas de capital só podem ser financiadas pelo excedente das receitas ordinárias, ficando desta forma condicionada a qualquer tipo de investimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Atendendo apenas e só a esta particularidade, sou levado a concluir que os oradores que me antecederam não perceberam o que é que estava aqui a ser discutido.

O enquadramento agora proposto para o sistema portuário regional não difere significativamente do Continente, do da Madeira ou do dos portos da Comunidade Europeia.

Não se trata de uma cópia, trata-se apenas de adaptar à Região aquilo que funciona e que tem funcionado com inúmeras vantagens a vários níveis, mas desde logo também para os operadores externos, para quem nos visita e para quem compra os serviços dos nossos portos, porque ficam sujeitos a regras que não são significativamente diferentes das regras que se aplicam nos portos do resto do País e nos portos da Comunidade Europeia.

A proposta para o sistema portuário regional só difere da do resto do País no que diz respeito à criação da sociedade gestora de participações sociais e ainda bem que assim acontece, porque esta sociedade vai permitir a gestão integrada da carteira de participações públicas do sistema portuário regional, que não pode ser anárquico, que não pode funcionar sob a tutela dum qualquer artista, numa qualquer ilha, seja ele qual for. Tem que funcionar directamente dependente do poder político, do decisor político, de quem vai a votos, de quem ganha e de quem define a política de transportes e a política portuária desta Região.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Isso é que é uma sociedade anónima?

O Orador: O modelo agora proposto permitirá também reduzir custos, aumentar os níveis de produtividade e eficiência e será também



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

suficientemente flexível para permitir a privatização da prestação de alguns serviços, envolvendo vários agentes económicos.

Relativamente a esta proposta foram ouvidos os parceiros sociais, foram até ouvidos mais parceiros sociais do que aqueles que a lei efectivamente exigia e o que incomoda algumas pessoas é que os pareceres desses parceiros sociais são todos favoráveis à criação deste sistema de gestão dos portos regionais.

O modelo não é, de modo algum, um modelo centralizador e só quem desconhece na totalidade o actual modelo de funcionamento das Juntas Autónomas dos Portos da Região Autónoma dos Açores é que poderá dizer que se trata de um modelo centralizador.

Este projecto também não chegou aqui à pressa, chegou depois de todo o percurso que fez, nomeadamente depois de todas as audições, de todos pareceres dos parceiros e de todas as entidades envolvidas.

Gostava também de lembrar ao Sr. Deputado Duarte Freitas que isto não tem nada a ver com o abastecimento da Região. Este modelo tem a ver com a gestão de meios que a Região possui, que deve tentar racionalizar e melhorar e, portanto, são coisas completamente diferentes, com enquadramentos diferentes.

Este modelo vai também contribuir, como este Governo e o da legislatura anterior já contribuíram, para que o abastecimento à Região se faça em moldes racionais, em moldes que sirvam todas as ilhas e vai contribuir para que, nós açorianos, possamos também entrar com a nossa quota de esforço, racionalizando o máximo possível para que o nível de fretes, o nível de toques, o nível de escalas e actualidade, no abastecimento às diferentes ilhas, se mantenha.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Gostava ainda de lembrar que isto não tem nada a ver com a autoridade marítima. A autoridade marítima é uma coisa e a autoridade portuária, sistema de transportes, portes e operacionalização de portos, são coisas completamente diferentes e não convém misturá-las.

Este diploma é, de facto, muito importante e fundamental para a Região. É um diploma que está bem estruturado, não é centralizador, atende às especificidades da Região, responde àquilo que nós necessitamos e tem parecer favorável de todos os parceiros sociais.

É com alguma mágoa que ouvi alguns argumentos que apontavam em sentido contrário. Sinceramente não gostei.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Venho a esta tribuna, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, para, com seriedade, apresentar e fundamentar a posição que temos sobre as soluções propostas para o Sistema Portuário Regional.

Antes porém de entrar com maior profundidade na matéria será importante lembrar que em diferentes momentos históricos e políticos regionais houve intenção governativa de alterar a estrutura de gestão portuária existente, sem que se tivesse encontrado no plano social, económico e político um grau de consenso suficiente. Tal situação motivou que a actual estrutura



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

constituída pelas três Juntas Autónomas dos Portos, se fosse mantendo, não tanto por mérito próprio, mas principalmente por impossibilidade de se encontrarem soluções alternativas com uma base política regional convicta. Estamos neste momento a debater uma proposta do Governo Regional, que independentemente das votações que possa vir a receber, está à partida marcada pelo facto de ter sido insuficientemente debatida, quer tomando como referência a complexidade múltipla da matéria, quer tomando como referência às várias opções que podiam e deviam ter sido, do ponto de vista social e institucional, devida e profundamente ponderadas.

A matéria em causa merece e obriga a pareceres que foram dados, mas exigiria também os debates e audições diversas que foram evitados pela maioria.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: A matéria em causa mereceria, como parece ter tido, o concurso de empresas especializadas, mas mereceria, necessariamente, como de certeza não teve, o debate político e as audições que apenas foram, por vontade da maioria, simplesmente aflorados.

A matéria em causa justifica as duas ou três simples afirmações gerais que a maioria entendeu pôr no Relatório da Comissão de Economia sobre as características da proposta, mas exigiria a nosso ver que a Comissão não se poupasse em caracterizar, em Relatório porventura longo e sustentado com variadas e abalizadas opiniões, aquilo que é a nossa realidade portuária onde coexistem grandes portos, portos grandes e pequenos portos, uns com condições, outros sem elas, algum com capacidade de autosustentação, muitos sem possibilidade de a ter, mas todos eles com uma importância decisiva para a vida de todos e de cada um dos Açorianos de todas e de cada uma das ilhas dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Tal porém não aconteceu, porque a maioria assim o não quis, e a maioria assim o não quis porque o Governo que sustenta tem pressa em ver aprovado este modelo de gestão portuária.

Vamos em suma votar e decidir sobre uma matéria difícil e da maior importância para a vida regional, sem que se avalie, seguramente, se o modelo adoptado e se as regras escolhidas, são o modelo e as regras que melhor se adaptam às especificidades regionais, que nesta área, são óbvias e tem grande importância na vida regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A legislação em vigor na Região e que dá suporte às Juntas Autónomas é antiga e em muitos aspectos desadequada ou desactualizada, mas se isto é verdade, também é verdade que tem permitido gerir os portos açorianos com alguma eficácia nomeadamente económica, uma vez que, neste momento, os nossos portos estão entre os de mais baixo custo para os utilizadores tendo como referência o conjunto dos portos nacionais. (O que aliás é motivo de orgulho para o Secretário Regional da Economia).

As Juntas Autónomas dos Portos conseguiram também ao longo da sua existência e **especialmente nos últimos anos um apreciável envolvimento das comunidades portuárias em todos os processos centrais da gestão, da operação e da concepção de obras com reflexo vivo na vida dos portos respectivos.**

As Juntas Autónomas não estiveram impedidas de liderar actos de gestão apropriados, como foram a criação das empresas mistas de operação portuária, a atribuição de concessões (embora nem sempre com bons resultados) ou a criação até de empresas em que participam para realização de determinados serviços específicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

As Juntas Autónomas dos Portos, solidamente ligadas à tutela como a lei determina, tiveram e têm também, quer o papel de gestor de obras financiadas pelo Plano, quer o papel, noutros casos, do dono da obra concorrente a fundos comunitários e directamente responsável pelo financiamento da parte que lhes cabe.

Faço estas referências, hoje e aqui, porque é de fundamental importância saber-se se o novo modelo de gestão portuária que se quer adoptar dá ou não garantias de preservar as qualidades e os aspectos positivos daquela outra gestão que agora se acaba e que tem como reflexo principal o facto de hoje os nossos portos serem, no panorama nacional, os de mais baixo custo para o utilizador, o que é muito importante para a nossa vida económica regional.

Não basta dizer, sendo embora verdade, que as Juntas Autónomas eram demasiado antigas.

Não basta proclamar que as “Juntas Autónomas eram tudo menos autónomas”, como já foi e será certamente ainda hoje aqui repetido.

Não basta constatar que nem as Juntas Autónomas escaparam, ao longo do tempo, à doença comum na nossa democracia que é a “partidarite” no exercício do poder.

É preciso saber se as novas Sociedades Anónimas de Capitais Públicos serão capazes e até se serão vocacionadas para manter os graus de envolvimento e o tipo de relacionamento que a gestão portuária implica nestas ilhas dos Açores, com portos que nunca podem acabar, porque não há auto-estrada que lá chegue.

Se no território do Continente há muitos portos que existiam e que tendem a deixar de existir como portos comerciais, porque as estruturas comerciais, as redes rodoviárias e ferroviárias vão fazer outro tipo de concentração, os



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

portos existentes em cada uma das nove ilhas da nossa Região, por muito que queiramos, nunca poderão deixar de existir, porque não há alternativa. Portanto, o modelo moderno e actual que é apropriado a muitos territórios, pode não ser, em todos os seus pontos, apropriado para o nosso território e à nossa especificidade.

É preciso perceber se a Sociedade Gestora de Participações existirá para coordenar, ou se é criada para centralizar.

É preciso saber se este modelo empresarial, tido como muito actual, é o fato que serve a uma Região onde a maioria das infraestruturas portuárias não tem nem terão condições para economicamente se bastarem a si próprias. É isto que nos separa das realidades de outros territórios continentais ou mesmo insulares com uma só ilha, mas não será por acaso que, como foi dito na Comissão pelo Sr. Secretário e eu constatei isso mesmo por outros elementos, hoje o porto do Funchal é o mais caro porto do País, porque talvez tenha levado este modelo até às últimas consequências.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ninguém dúvida que a legislação proposta está conforme as regras que regem, no plano nacional, as Sociedades Anónimas de Capitais Públicos.

O Grupo Parlamentar do PCP não concorda é com o facto de este modelo e forma de organização ser considerado de ânimo tão leve como o de adequado para a nossa realidade específica.

Atente-se desde logo ao facto de virmos a ter, tal como acontece hoje com as Juntas Autónomas, três sociedades anónimas de capitais públicos, que correspondem a realidades económicas, físicas e operacionais fortemente diferenciadas, como, aliás, o Sr. secretário há pouco evidenciou na sua intervenção.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Por cima dessa realidade diferenciada teremos uma Sociedade Gestora de Participações, apresentada como factor de racionalização, mas nada do que está previsto impede que possa ser factor de hegemonização desadequada, de centralização desajustada e o que se assim fosse, introduziria desequilíbrios inaceitáveis.

Até há bem pouco tempo, e um pouco por todas as bancadas deste Parlamento, havia claros defensores da substituição das Juntas Autónomas por três Administrações Portuárias que assumissem a forma de Instituto Público.

Nesse quadro, caberia à tutela exercida pelo Governo emitir as orientações que visassem uma coerência e a complementaridade possível da acção de 3 administrações que geririam realidades bem diferenciadas.

O Governo Regional porém resolveu de outro modo e a par das 3 Administrações Portuárias, com forma de Sociedade Anónima de Capitais Públicos, pretende criar uma SGPS para coordenar e orientar essas Administrações.

Não acreditamos, à partida, na eficácia deste modelo, porque não está demonstrado que se adequa à nossa realidade regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O recurso a esta figura das Sociedades Anónimas de Capitais Públicos corresponde a uma opção política, que quando usada sistemática e extensivamente, visa desregular o sector público administrativo, visa tornear o controle da dívida pública e tem como consequência a diminuição do controle parlamentar sobre a actividade pública.

A desregulação do sector público administrativo revelar-se-á, a prazo, no regime de trabalho do pessoal, que passa a ser regulado pelas relações privadas de trabalho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A fuga ao controle da dívida resulta do próprio quadro legal existente, que duvido que se mantenha por muitos anos desta forma, como está no nosso País, bem como a diminuição do controle parlamentar.

Mas, sendo tudo isto importante, é de fundamental importância reter a ideia de que o nosso sistema portuário, é composto por muitos portos que têm que existir necessariamente, independentemente da sua capacidade económica. Essa é que é a nossa realidade. Esta nossa realidade torna-nos diferentes. Esta nossa diferença tem que ser assumida e é por isso que não concordamos, à partida, com a proposta que está em discussão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra, para prestar esclarecimentos, o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Presenciei com bastante interesse as intervenções dos diversos deputados das diversas bancadas, quase todas elas feitas por escrito, o que demonstra que as pessoas apresentaram argumentos que foram pensados e que foram estudados para trazerem a esta Assembleia.

Nas intervenções dos Srs. Deputados, José Decq Mota, Duarte Freitas e Nuno Melo Alves houve algo que necessita de ser devidamente esclarecido. Esta proposta foi apresentada aqui, mas já está a ser trabalhada há cerca de um ano na Secretaria Regional da Economia, com diversas entidades, certamente com as actuais Juntas Autónomas, onde foram definidos os méritos e os deméritos das diversas opções que poderiam ser tomadas.

O Sr. Deputado Nuno Melo Alves não deve ter percebido que foram consultadas, para além de diversas entidades governamentais, nomeadamente a Caixa Geral de Aposentações, a Associação de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Municípios da Região Autónoma dos Açores que deu o seu parecer e que foi acolhido nesta proposta, o Sindicato dos Capitães Oficiais, Pilotos, Comissários, Engenheiros e Oficiais do Mar da Marinha Mercante, Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações e Juntas Portuárias, a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, a Câmara de Comércio de Indústria de Ponta Delgada, a Câmara de Comércio da Horta. A convite do Sr. Presidente da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, eu tive uma reunião...

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Mas isso foi o Governo, não foi a Assembleia.

O Orador: ... com o operador portuário da Junta Autónoma de Angra do Heroísmo onde se discutiu durante uma tarde todos os benefícios e os problemas que esta modificação da organização acarreta. Houve debate e houve um trabalho apurado.

É sempre possível aqui nesta Assembleia fazer correcções e estou aberto a elas, mas quero-vos dizer que este foi um trabalho feito com seriedade, com confronto de ideias, com todas as entidades que, no nosso entender, tinham a ver com este assunto.

Segundo aspecto que me parece extremamente importante realçar é em relação ao que foi dito de que nós não fomos inovadores. Bem, nós estamos num meio em que as diversas organizações portuárias existem, têm influência nos sindicatos e por isso também vamos aprovar o estatuto de pessoal das Administrações Portuárias, o EPAP, porque ele existe, porque ele está publicado em legislação e precisa de ser aplicado à Região Autónoma dos Açores.

Portanto, nós não podemos inovar ao ponto de sairmos fora do contexto nacional e internacional sobre este assunto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Não é por acaso que os portos principais do País evoluíram para Administrações Portuárias, incluindo o da Madeira.

Nós na Região Autónoma dos Açores temos, de facto, especificidades próprias e elas estão versadas neste diploma.

Primeiro bebemos a experiência acumulada do passado para passarmos as Juntas Autónomas a Administrações Portuárias. Não se procurou fazer um modelo centralizador de criar uma só Administração Portuária na Região Autónoma dos Açores, mas sim uma Administração Portuária por cada Junta Autónoma.

Se nós olharmos bem para a competência do Conselho de Administração de cada uma das Administrações Portuárias, podemos ver o seguinte: elaborar planos anuais e plurianuais das obras marítimas, terrestres e do equipamento de suporte, a submeter à aprovação da Assembleia Geral, elaborar o orçamento, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório de gestão de contas, deliberar sobre a realização de empréstimos. Enfim, é um conjunto muito vasto de competências que demonstra claramente a autonomia das diversas Administrações Portuárias.

O que nós achamos que deve ser feito e que se pretende – e foi explicado claramente aquando da minha presença na Comissão de Economia – com a SGPS é a coordenação e a integração das diversas administrações portuárias, de forma que numa determinada administração portuária haja um determinado regime e noutra um regime e organização completa e totalmente diferentes.

Nós não podemos ter portos na Região Autónoma dos Açores de costas voltadas.

Nós vivemos todos na mesma região, precisamos de conviver e de ter uma gestão integrada dos nossos recursos, ou seja, se é possível adquirir



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

equipamentos, se é possível adquirir serviços em conjunto, por que não o devemos fazer?

Acho que esta Sociedade Gestora de Participações é uma inovação adequada que vai permitir a coordenação das diversas administrações portuárias sem beliscar a autonomia que as mesmas administrações devem ter.

É na SGPS que certamente o poder político poderá influenciar opções. É certamente dentro da SGPS que serão discutidas as diversas opções tomadas dentro das administrações portuárias.

Cada administração terá a possibilidade e a capacidade de poder gerir os seus portos de forma autónoma, tendo sempre uma organização onde poderá comparar métodos, onde poderá aferir metodologias e tentar uniformizar procedimentos. Basicamente é esta a nossa filosofia.

Procuramos ser respeitadores da experiência e da história da Região Autónoma dos Açores. Procurámos evoluir para uma organização que está em consonância com as organizações portuárias nacionais e europeias. Foi este o nosso propósito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

O Sr. Deputado referiu que não tinha havido diálogo, que não se tinha ouvido os parceiros, referindo-se à Comissão de Economia, Eu gostava de lembrar ao Sr. Deputado que o senhor integra o Grupo Parlamentar dum partido que abandonou a Comissão de Economia.

Naturalmente que tem todo o direito de falar do que se passa nesta Comissão, mas aconselho-o a ter alguns cuidados sobre essa matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Por outro lado, gostava de lembrar, quer ao Sr. Deputado Decq Mota, quer ao Sr. Deputado Duarte Freitas, que os deputados do Partido Socialista que integram a Comissão de Economia não aceitam que se diga que houve insuficiência de discussão e diálogo, porque isso não corresponde à verdade.

Quero dizer que houve um entendimento unânime na forma como o documento foi analisado na Comissão.

O que os deputados do Partido Socialista entenderam foi que, em presença dos pareceres de todos os parceiros sociais, não era necessário nem se justificava fazer uma nova ronda da Comissão de Economia por todos esses parceiros sociais, porque isso não iria acrescentar nada à discussão e ao diploma.

Tenho também que referir que não havia nenhuma pressa, como disse o Sr. Secretário, na aprovação deste diploma e que tanto podia ser neste como no próximo plenário.

Agora, nós deputados da Comissão de Economia que integramos a Comissão, entendemos que não era necessário fazermos uma nova ronda pelos parceiros sociais, porque não havia nada de novo e essa ronda, no nosso entender, não traria nada de novo à discussão deste diploma. Os senhores têm, naturalmente, o direito de ter outra opinião.

Gostava ainda de lembrar que todas as questões relacionadas com sociedades anónimas e institutos públicos podem ser discutidas, mas, em termos práticos, a diferença entre uma sociedade anónima e um instituto público é que um instituto público a ser criado em alguns dos nossos portos, levaria a que esse instituto público consolidasse a sua dívida junto com a dívida da Região, o que não acontece com a sociedade anónima.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Alguns Srs. Deputados podem pensar que isto é pecado, mas para nós não é e entendemos que este deve ser o caminho a seguir.

Relativamente ao porto do Funchal ter os preços mais caros do País, eu gostava de lembrar que, a ser verdade que é o porto mais caro do País, não tem nada a ver com o facto de lá existir uma sociedade anónima, nem sequer tem nada a ver com o facto do PSD ser lá governo, mas tem a ver com outros factores, que eu até podia aqui explicar, mas não o vou fazer, porque têm a ver com outras questões onde eu não quero entrar enquanto estiver nesta Casa, embora não me importe de o fazer fora dela.

Por outro lado, como disse o Sr. Secretário e muito bem, nós vivemos num mercado aberto e os navios que nos chegam vêm e vão para esses outros mercados. As regras de funcionamento dos nossos portos quanto mais próximas estiverem das regras de funcionamento dos portos desses outros mercados, tanto melhor para nós.

Evidentemente que isto não tem nada a ver com passarmos ao lado das especificidades e dos interesses regionais, mas tem tudo a ver com as nossas especificidades e com os nossos interesses regionais e a dimensão dos nossos portos que está aqui perfeitamente enquadrada.

É efectivamente verdade que nós não temos grandes portos, mas temos um que, mesmo no conjunto do País, é um grande porto nacional que é o de Ponta Delgada e depois temos pequenos portos de ilha, que têm que ter o enquadramento de pequeno porto de ilha, pequeno porto que serve a sua ilha, que tem que a servir muito bem e que tem que ser gerido com racionalidade para que esse serviço seja um serviço rápido, eficiente e tenha custos que sejam aceitáveis, quer para quem nos visita, quer para quem nos serve, quer para os nossos agentes económicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Nós vivemos num mercado aberto e não nos podemos colocar à margem desse mercado. É aí que estamos, é aí que efectivamente devemos estar.

Portanto, este documento tem em conta esses princípios e, digamos, a grande “pedra no sapato” de todos este documento que acaba por ser, não a criação das sociedades anónimas, mas a criação da SGPS que justamente transporta ela própria esses princípios, porque a SGPS irá integrar e racionalizar no conjunto dos portos da Região, no que for possível, aquilo que é necessário para o funcionamento mais harmónico e o mais similar possível, mas é evidente que os portos, atendendo ao seu movimento, atendendo à sua taxa de ocupação, têm obviamente custos diferentes.

Se nós queremos exigir que quem nos serve, quem nos traz a nossa mercadoria a traga ao mesmo preço, independentemente da ilha a que se destina, também não nos podemos sujeitar que esse alguém que nos visita, que traz a mercadoria e que presta esse serviço, seja sujeito a uma determinada taxa num porto e uma taxa diferente no outro. Este é um princípio que nós internamente também temos que aplicar e temos que fazê-lo através do decisor político que transferirá e transmitirá essas instruções para essa SGPS que tentará harmonizar, dentro da medida do possível, tudo isso.

Relativamente às questões que têm a ver com a centralização deste processo, devo dizer que este processo não tem nada de centralizador e só é centralizador para quem não percebe que as Juntas Autónomas não têm efectivamente nada de autónomo e dou só um pequeno exemplo: uma Junta Autónoma que precisa contratar, e essa é uma situação que está a decorrer neste momento, por quatro meses um piloto, não o pode fazer directamente, tem que fazer um concurso público, uma consulta a várias empresas e esse



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

piloto fica pelo triplo do preço do que se fosse directamente contratualizado.

Este tipo de situações tem de acabar e este diploma acaba com elas, uniformiza um conjunto de procedimentos e processos e deixa na tutela e no decisor político a decisão da programação, da política do desenvolvimento dos portos e de tudo aquilo que, em termos globais, interessa à Região e interessa aos açorianos.

Por tudo isto, é um bom documento, é um documento que foi discutido, em termos de Comissão, com a profundidade que os Srs. Deputados quiseram, ninguém reclamou e no final ninguém tinha mais nada a dizer. Ora, se assim foi, ou não sabiam dizer mais nada ou não estavam interessados e isto não lhes dizia respeito e, portanto, não se preocupavam minimamente com isto.

Agora, não podem é vir aqui dizer que o documento não foi discutido, que não houve diálogo, que não tiveram o tempo que queriam para o discutir.

A única coisa que aconteceu foi que nós, deputados do Partido Socialista, entendemos que não era necessário e não se justificava ouvir novos parceiros sociais e mantemos esse entendimento. Quero mais uma vez frisar que o documento foi discutido na Comissão com a profundidade que todos os deputados unanimemente quiseram e aceitaram e agora não podem reclamar disso.

Deputado Renato Leal (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, já tenho mais inscrições para segundas intervenções, mas já são 19,57 horas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Como tenho o compromisso assumido de fazer uma reunião de líderes agora e como também sei que há um Sr. Presidente dum Grupo Parlamentar que tem um compromisso às 20,00 horas, vou suspender os nossos trabalhos por hoje e retomaremos amanhã às 10,00 horas.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 58 minutos)

Diário da Sessão n.º 078 de 15/05/03

Presidente: Srs. Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 40 minutos)

O primeiro ponto agendado, é a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema Portuário Regional”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma primeira intervenção.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das questões de fundo na discussão que estávamos a ter no âmbito deste diploma, tem exactamente a ver com os pareceres dos parceiros consultados neste âmbito.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado fez referência que os parceiros estavam de acordo com o novo modelo de gestão portuária na Região Autónoma dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Sr. Secretário Regional fez referência a vários pareceres. Evidenciou uma reunião tida com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo e com o Director do Porto.

No entanto, temos um parecer da Câmara de Comércio, de 17 de Fevereiro de 2003, onde claramente discorda com o sistema em discussão.

Pergunto ao Sr. Secretário se este parecer é anterior ou posterior à reunião que referiu?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

De facto, o Sr. Secretário e alguns elementos da Comissão, nomeadamente o Sr. Deputado Lizuarte Machado, referiram a existência de pareceres, de contactos, de conversas tidas com os parceiros sociais.

Se elas aconteceram no âmbito do Governo, muito bem.

Eu não faço parte do Governo Regional. Faço parte desta Assembleia. Também não faço parte da Comissão de Economia.

O relatório da Comissão de Economia demonstra claramente que a Comissão se demitiu de fazer uma parte do seu trabalho.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não é verdade!

O Orador: É o que consta no relatório. Leia e verá.

Não consta lá uma única referência a um único parecer de um parceiro, ao contrário do que vi no último plenário em relação ao relatório da Comissão de Assuntos Sociais sobre o diploma da colocação de professores, em que vinha completo, quase como uma acta do que se passou na Comissão.

Neste relatório da Comissão de Economia não vi nada disso.

Se houve, eu não tenho conhecimento e como deputado penso que devia ter.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Esta questão não é somenos.

Ontem, o Sr. Deputado Lizuarte Machado referia também que a orientação estratégica da política de investimentos portuários não pode estar na mão de um qualquer artista local. Usou uma expressão desta natureza e peço desculpa se não estou a citá-lo correctamente.

Lembro apenas uma coisa. Esses artistas locais que referiu são nomeados pelo Governo Regional, quer no modelo actual, quer no modelo proposto.

Se há alguma má nomeação de pessoas com falta de capacidade, essa responsabilidade tem um nome, tem uma figura que se chama Secretário Regional da Economia.

É preciso relembrar e frisar isto aqui.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Percebeu mal, Sr. Deputado!

O Orador: Não, não percebi mal. E os senhores também não perceberam mal, porque aplaudiram todos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Estamos a falar de um projecto para o futuro.

O Orador: A responsabilidade é única e tem um nome, chama-se Governo Regional.

No projecto do futuro essa responsabilidade mantém-se até de forma mais reforçada em relação ao que existe actualmente.

Se antes se podia argumentar, com correcção, de que o artifício legal da nomeação de pessoas que eram votadas numa lista tríplice desaparece. Dentro dessa lista tríplice, o Governo Regional ainda tinha toda a faculdade de optar por escolher quem quisesse para ela.

Com certeza que os senhores deputados estão recordados de um célebre episódio que ficou conhecido como o “bronze que virou ouro”, em relação à Junta Autónoma dos Portos de Angra, em que o membro dessa lista



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

tríplice votado com menos votos favoráveis, acabou por ser nomeado para presidir à Junta Autónoma dos Portos de Angra do Heroísmo.

Sr. Deputado, a flexibilidade também existe agora.

Se não concorda com a existência de alguns artistas que não têm capacidade para definir a estratégia, devo recordar mais uma vez que essa responsabilidade é do Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os pareceres foram entregues à Comissão e são muito claros:

A Caixa Geral de Aposentações não tem nada a opor.

Em relação à sugestão apresentada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi satisfeita.

O Sindicato dos Capitães, Oficiais, Pilotos e Oficiais de Mar nada teve a opor.

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações e Juntas Portuárias nada teve a opor.

A Junta Autónoma do Porto da Horta foi consultada e trabalhou connosco neste documento, como a Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, a Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo, a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, a Câmara de Comércio de Indústria de Ponta Delgada e a Câmara de Comércio da Horta.

Nestes casos concretos, das 3 Câmaras de Comércio, a Câmara de Comércio de Ponta Delgada propôs alterações ao artigo 1º, ao artigo 9º, nº3, ao artigo 13º, nº 4, ao artigo 14º, nº 4, ao artigo 19º, nº 1. Muitas destas propostas foram satisfeitas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo propôs uma alteração ao artigo 13º, nº 1, alínea l), a qual também foi satisfeita.

Em relação à Horta, o mesmo se passou.

Este assunto foi profundamente trabalhado com os parceiros sociais.

Com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo ainda tive a possibilidade, através de um convite feito pelo Presidente da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, de expor este documento ao operador portuário.

Todos os sócios da OPERTERCEIRA estiveram numa reunião em que eu estive junto com o Presidente da Câmara e aí foi explicada toda a filosofia deste documento.

O parecer da Câmara de Comércio surgiu no dia seguinte a esta reunião.

Naquela reunião ninguém apresentou um argumento contrário.

Em relação aos pecados que este documento pode apresentar, basicamente é o de centralizador.

Neste momento, um Director de um Porto tem autonomia até 3 mil contos.

O Conselho de Administração tem autonomia até 40 mil contos.

Com as administrações portuárias, o Conselho de Administração passa a ter amplos poderes que estão versados no artigo 12º, que vai da alínea a) até à alínea y), incluindo deliberar sobre a realização de empréstimos aos outros operadores financeiros.

Nós estamos a descentralizar, em muito, a autonomia que eles não têm e que passam a ter.

Estamos a criar uma estrutura que permite uniformizar critérios, fazer uma gestão integrada de bens e serviços das diversas administrações portuárias.

Isso é fundamental.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O poder político não pode estar constantemente a verificar se uma determinada metodologia seguida em Ponta Delgada é a mesma seguida na Terceira e na Horta.

É importante que haja um corpo técnico que tente uniformizar a fileira portuária na Região Autónoma dos Açores, de forma a sermos uma Região e não 3 sub-regiões completamente separadas.

Os portos dos Açores constituem infra-estruturas fundamentais para a nossa Região.

Não podemos dar ao luxo de criar critérios totalmente separados uns dos outros por não termos a possibilidade técnica – nem o poder político tem essa capacidade – de estar a analisar no dia a dia como é que se faz a gestão dos diversos portos da Região Autónoma dos Açores.

Por isso criámos aqui uma super-estrutura que vem, no fundo, fazer uma gestão integrada e permitir que haja um financiamento mais favorável das Juntas Autónomas, porque estão todas a trabalhar em conjunto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Brevemente nesta segunda intervenção, gostaria de abordar 2 ou 3 questões.

A primeira diz respeito à da Comissão.

Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado Lizuarte Machado, que o senhor de forma completamente infundada e abusiva procurou deixar aqui a imagem de que a Comissão tinha feito um excelente trabalho.

Não é verdade!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A maioria na Comissão fez deste processo um trabalho absolutamente triste. Confundiu o trabalho da Comissão com o trabalho do Governo.

O Governo fez o seu trabalho, porque tinha que o fazer. Forneceu e facilitou-o à Comissão. O Sr. Secretário disponibilizou-se e fez-se acompanhar por uma técnica da área jurídica.

A Comissão não promoveu uma única audição. O Presidente da Comissão limitou-se a receber os papéis que o Governo tinha.

A maioria na Comissão não sentiu necessidade nem quis fazer um outro tipo de debate.

Não me venha dizer que foram os deputados do partido da oposição que estão na Comissão que não quiseram. Eu não aceito isso, porque não corresponde à verdade.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado, relator interino, elaborou um relatório que na apreciação na generalidade, sendo o senhor um especialista na matéria, limita-se a pôr parágrafos completamente inócuos de ideias gerais. A matéria é extremamente complexa.

Ontem, o senhor disse que a matéria é de uma enorme importância e gravidade.

A Comissão apresenta este relatório, mas na especialidade vamos ver que ele inclui uma proposta que não foi falada naqueles termos na Comissão.

A maioria achou-se no direito de meter um texto que não foi discutido na Comissão e quando lá chegarmos na especialidade vamos ver.

Estamos perante uma situação de um relatório que não é correspondente a esta matéria, nem sequer à importância que o senhor diz.

Aquilo que o Sr. Deputado Lizuarte Machado ontem tentou dizer não pode ficar sem registo, não pode ficar sem denúncia.

O que o senhor fez não se faz.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A segunda questão, prende-se com o problema do modelo.

Os senhores defendem este modelo com toda a legitimidade e têm toda a liberdade para o fazer.

Nas vossas intervenções e também no vosso relatório, tinham que contribuir para demonstrar que este modelo era o adequado. Nem na intervenção e muito menos no relatório se faz qualquer defesa concreta do modelo.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado apenas deixou cair uma ideia culta: o modelo da sociedade anónima de capitais públicos é muito útil, porque não soma ao défice público o endividamento que por aí se faça.

Não apresentou nenhum outro tipo de demonstração.

Alegou também que era assim que se fazia na Europa. Isso a mim pouco me diz, exactamente porque nós somos uma região insular distante e uma região autónoma. Se somos autónomos, em muitas matérias precisamos de modelos diferentes, específicos, que correspondam às nossas especificidades.

Esse esforço não foi feito.

Na Comissão, o Sr. Secretário Regional demonstrou muita mais abertura na abordagem desta matéria.

O Sr. Secretário, questionado por mim, colocou algumas ideias e opiniões defendendo por que é que não tinha sido considerado um outro modelo possível. Até mesmo desenvolveu alguma coisa sobre esta matéria.

Os senhores na Comissão entenderam que não valeria a pena fazer esta demonstração.

Estamos perante uma matéria do passado. Lembro que houve um Secretário Regional, daquele que é o hoje o maior partido da oposição, o antigo Deputado Américo Natalino Viveiros, que lançou a proposta de alteração



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

do sistema portuário. Tanto quanto me lembro, ela não chegou a entrar nesta sala, porque em todas as bancadas, incluindo a dele, não encontrou o sustentáculo político mínimo que permitisse que subisse a esta sala.

Era um matéria complexa, difícil, variável e de múltiplas abordagens.

Sei que no primeiro governo do Partido Socialista, na anterior legislatura, houve intenções de avançar neste sentido, mas não se avançou.

Eu sei, vejo e lamento que neste momento esta maioria absoluta – permitam-me isto, não tomem como ofensa porque é o que eu sinto – cada vez mais insofrida, cada vez mais autoritária, continua a aplicar o raciocínio do vai ou racha.

Um dia vai rachar, com certeza!

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que andámos, andámos e percebemos, por parte dos partidos da oposição, a dificuldade que têm em abordar esta questão.

Andamos a fugir ao assunto, andamos a tentar desviar para um processo, errada e injustificadamente, a dificuldade que têm em encarar esta questão.

Tiveram-na na Comissão e continuam a tê-la agora.

Em relação ao trabalho das comissões, eu costumo a ter uma regra, que julgo essencial, para salvar o seu devido funcionamento, isto é, as comissões devem ser um espaço de reserva onde se discutem as coisas com toda a clareza, com toda a abertura, sem o receio disso depois poder ser usado na política, desfavorável ou favoravelmente. Esta é uma regra a que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

eu raramente abro uma excepção, a não ser quando essa excepção se justifica. Neste caso parece-me que se justifica.

Há explicações para o problema com que a oposição se está a defrontar, mas também há os factos que ocorreram na Comissão. Convém não esquecer esses factos.

A Comissão foi até onde quis ir. A maioria não é obrigada a substituir-se no relatório que faz às insuficiências daquilo que depois a Comissão aparentemente não se revê no resultado do seu próprio trabalho. É o que está acontecendo. Por vezes vai, tem ido.

A maioria é obrigada a criar as condições necessárias e suficientes, em termos de tempo e de elementos de trabalho, para que a Comissão se possa pronunciar sobre os diplomas. Isso tem sido regra.

Por vezes, a maioria vai mais longe no seu relatório e em outras discussões que tem, sobre o trabalho feito em Comissão. Esta tem sido a regra na Comissão de Economia e podia apresentar dezenas de exemplos (as vias terrestres, o conselho de concertação social, concertação estratégica) em que aquilo que apareceu nos relatórios ia muito para além do que se fez na Comissão, mas isso é uma opção da maioria, que a faz voluntariamente quando entende que é oportuno e útil.

Queixa-se de que o relatório não traduz aquilo que se passou na Comissão, nem nas alterações na especialidade, porque tem mais do que aquilo que a Comissão tratou.

Isto é um erro? Isto é uma falha? Este relatório não foi enviado aos Srs. Deputados para se pronunciarem sobre ele?

Não emitiram qualquer pronúncia, nem têm qualquer obrigação de o fazer. Inclusivamente, na Comissão podem não fazer nada, mas não podem queixar-se dando a entender que não houve tempo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Houve todo o tempo do mundo para a discussão que quisessem fazer. Nunca houve limites de tempo, inclusivamente houve essa circunstância de se discutir pela manhã a parte política onde tivemos a presença do Sr. Secretário acompanhado por uma jurista.

À uma da tarde, a Comissão entendeu que sobre a questão política não era necessário ouvir mais ninguém.

Da parte da tarde, o Sr. Secretário foi dispensado de ir à Comissão e discutiu-se a parte técnica.

Às quatro e meia da tarde, suponho eu, estavam todos os elementos da Comissão satisfeitos. Não havia mais nada a acrescentar.

No começo da reunião colocou-se a opção de como é que queriam que se fizesse a discussão. Ninguém avançou uma sugestão e fez-se o que é tradicional, fala primeiro o Sr. Secretário e depois esclarecem-se as dúvidas. Tudo isso foi feito.

As dúvidas de carácter técnico que ficaram foram traduzidas no relatório em relação à composição do conceito portuário e em relação às regras para a eleição do Conselho de Administração da CGPS, que foram as duas maiores questões postas durante esse trabalho na Comissão.

Agora a oposição não se revê nesse trabalho. Mesmo aqueles que não foram lá, que desistiram de ir à Comissão de Economia, não se revêm nesse trabalho, mas sobre eles eu não tenho nenhuma observação a fazer.

A única observação que faço é que aquilo que a Comissão propõe está contra algumas coisas que foram colocadas na reunião, mas resultam de esclarecimentos dados na Comissão e aceites por todos. Para esses só tenho essa resposta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Julgo perfeitamente dispensável responder-lhes em relação ao trabalho da Comissão, mas refiro apenas que a discussão foi feita sem limite de tempo, pegando naquilo que interessava.

É verdade que pediram uma audição. Nós entendemos que não era necessário uma audição, por uma razão muito simples, porque tínhamos os elementos sobre as posições finais dessas entidades e foram mais entidades do que aquelas que pediram. Foram as Juntas, as Câmaras de Comércio, a Associação Regional de Municípios e tínhamos também um trabalho técnico.

Na Comissão foi dito que se apresentarem um argumento convincente de que é necessário fazer-se a audição, ela far-se-á, mas não foi apresentado.

O único argumento que apresentaram foi de que apesar de já saberem a opinião dessas entidades, queriam falar com elas. Nós não estávamos ali para conversa.

Digo mais. Não foi apresentado nenhum argumento que me levasse a convencer que as pessoas tinham lido os pareceres e tinham dúvidas sobre os mesmos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Eu não estou a dizer que não leram os pareceres (confesso que me apetecia a dizer!).

O que digo é que em relação aos pareceres não foi formulada nenhuma dúvida que ficasse por esclarecer e que obrigasse a ouvir as entidades.

Chegou-se até aonde a oposição quis chegar.

A oposição não trouxe até agora nada que estivesse para além daquilo que foi feito na Comissão.

Nós apresentámos alterações na especialidade. Fizemos, como maioria, mais do que aquilo que precisávamos fazer, traduzindo o que se passou na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Comissão. Fomos para além disso. Podíamos ter ido mais longe. Já fomos noutras ocasiões, mas fomos criticados pela oposição por irmos longe de mais, porque mexíamos nos diplomas do Governo Regional.

Nós não somos obrigados a fazê-lo quando a oposição entende que devemos fazê-lo, quando a própria oposição não contribui com uma palha, muito menos com um grão para o trabalho que está feito.

O relatório não pode ser examinado só em relação à generalidade. O conteúdo do relatório tem que ser analisado na generalidade e na especialidade. Analisem as duas coisas. Tenham a opinião que quiserem, mas os factos são esses.

Falta uma explicação.

Essa insistência no processo, é óbvia.

É evidente que o PSD anda a pescar ideias à linha, ilha por ilha. Foi pescar a Santa Maria, mas não sei se trouxe alguma coisa.

O PSD vai buscar às suas ideias aos modelos nacionais. Agora “o que é nacional é que é bom”! O que é regional é suspeito!

O que é aconteceu neste momento?

Acontece que o modelo que estamos a aplicar é precisamente o modelo nacional. Acabaram-se as referências ao PSD. Porque se acabaram com as referências cria-se um fantasma, o descentralismo (há ilhas que vão perder competências; as Juntas Autónomas vão perder competências).

Não há absolutamente nada disso.

Criaram essa situação que, por um lado, não tem referências. Perderam as referências tem por um modelo nacional. Por outro lado, entraram num beco sem saída com as posições de ilha que tomaram. Nem sequer conseguem falar delas na Comissão.

Agora, não conseguem assumi-las aqui. Estão travados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O que vem dizer o partido de alternativa, à tribuna, numa matéria tão importante como essa?

Nós abtemo-nos!

Nós, alternativa, não temos argumentos de fundo. Só temos uma posição política sobre esta matéria: “abtemo-nos”.

Por isso queixam-se da comissão, de que não houve audições, que tinham que prolongar esse trabalho. Não senhor. Não estamos aqui para prolongar, para fingir que trabalhamos, nem para resolver os problemas e os becos sem saída em que o partido de alternativa, por falta de ideias, de consistência nos slogans baratos que vai repetindo de ilha em ilha, se mete.

O partido de alternativa não só não sabe o que é que há-de pensar sobre esse assunto, mas também não sabe como é que há-de votar. Resolve como? Abstendo-se!

Bela alternativa para os portos dos Açores!

Quanto aos outros partidos não farei observações.

O que o PP apresenta na especialidade é menos do que aquilo que foi feito na Comissão.

O PCP nesta matéria está um pouco como o PSD. Tem alguns fantasmas de carácter muito genérico, queixa-se de que se vai aplicar um modelo único para os portos da Região, quando eles são todos diferentes, quando tínhamos até agora um modelo único para os portos da Região.

O Instituto Portuário propunha 3 Juntas Autónomas e agora são 3 administrações portuárias.

É esse fantasma de aparente semelhança de soluções para coisas diferentes que preocupa o PCP, além de outra coisa que subsiste.

A referência que o PSD tem actualmente, perdido o sentido de autonomia que perdeu, é de que os modelos nacionais é que são bons.



O PCP tem outra referência, outro farol: os sindicatos.

Mas os sindicatos estão de acordo com essa alteração.

Deputado José Decq Mota (PCP): Um sindicato!

O Orador: O PCP fica sem farol.

Então salta para cima da Comissão.

Deputado José Decq Mota (PCP): Quem trouxe a Comissão para aqui foi o seu colega, não fui eu!

O Orador: Isso cria uma diversão interessante.

As Comissões quando são marcadas não têm hora de termo. É o próprio decorrer dos trabalhos que dita o termo da discussão.

Não foi o Presidente da Comissão, nem a maioria da Comissão que determinou que os trabalhos não podiam continuar para além das 4 horas.

A discussão podia ter continuado nesse dia, no dia seguinte ou até mesmo durante toda a semana. Mas não. Foi feita durante 4 horas porque a minoria perdeu o fôlego às 4 horas da tarde.

É evidente que nós podemos insuflar muitas coisas na minoria e na oposição. Às vezes fazemos os dois papéis e isso causa muitos incómodos, mas fazemos para melhoria e quando entendemos que há vantagens nisso.

Não nos venham dizer que somos obrigados, sempre e em todos os casos, a fazer melhor do que aquilo que a própria oposição faz, em ideias, em forma, em conteúdo, em relatórios, em votações, seja no que for.

Fazemos isso quando entendemos que deve ser feito. Não nos podem exigir, por fazermos alguma vez, que façamos sempre.

Mesmo assim, volto a repetir: fomos além daquilo que a oposição foi no trabalho da Comissão.

As nossas alterações na especialidade têm muito mais na forma, no conteúdo, além de reflectirem aqueles dois aspectos que já referi, e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

podemos ver isso na especialidade, que foram as duas maiores preocupações levantadas na Comissão: composição do Conselho Portuários e composição do Conselho de Administração da SGPS.

Suponho que sobre o assunto Comissão, o que havia a esclarecer está esclarecido.

Se pretenderem mais algum esclarecimento, eu darei, mas que fique bem claro que há uma dificuldade nos partidos da oposição em situarem-se perante essa matéria.

Podem tentar encontrar um alibi com a Comissão, mas os factos são esses e a explicação é outra, é a que resulta da ausência de alternativas a essa solução.

É um problema vosso. Não conseguiram na Comissão, nem conseguiram trazê-lo aqui. Podia ter acontecido. Podiam ter feito reserva de posição na Comissão. Aliás, fizeram, reservaram a posição definitiva para o plenário, mas até agora nem um contributo teórico nem prático, em matérias de alteração na especialidade, trazem algo de novo, de diferente. Nem sequer digo substancialmente, digo circunstancial ou conjunturalmente melhor do que aquilo que se fez na Comissão.

Lamento esse aspecto e lamento que neste caso concreto não tenhamos querido dar um contributo, como tentámos fazer noutros casos.

Podia referir aquilo que aconteceu num anterior diploma em relação a coisas que passaram completamente despercebidas em relação à autonomia, à sagrada autonomia das Juntas Autónomas.

A oposição nesse diploma nem sequer chegou ao problema, muito menos avançou com a solução.

Num diploma sobre essa mesma matéria que foi debatido aqui não há muito tempo – o Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos da Região



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Autónoma dos Açores – eu daria um exemplo onde a oposição não conseguiu chegar, porque nem sequer chegou a aperceber-se do problema.

O artigo 12º, sobre concessões e licenciamentos, em relação às condições de acesso e participação dos agentes privados à actividade operação portuária, diz:

“Obtido o parecer favorável da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações, os tarifários das concessionárias e empresas licenciadas para a prestação de serviços públicos portuários serão aprovados pelas autoridades portuárias nos termos dos respectivos contratos, sub-títulos e demais legislação aplicável.”

Os senhores perceberam o que é que está aqui?

Aqui está uma falsa autonomia das Juntas.

A Direcção é que é consultada e se o parecer for favorável então é aprovado.

A oposição nem deu por esse problema, mas a maioria deu e apresentou uma proposta alternativa no seu Grupo Parlamentar. Discutiui-a, mas foi entendido que dada as circunstâncias essa era a solução, embora formalmente não a melhor, mas aquela que correspondia às circunstâncias reais da actuação das Juntas.

O verdadeiro problema da autonomia, que é as próprias Juntas poderem estabelecer tarifas, a oposição não deu por ele.

É evidente que este é um bom exemplo para mostrar como é que a oposição quando não consegue chegar ao conteúdo se estriba dos processos.

Os processos são claros. Foram evidentes.

Não houve nenhum ritmo de trabalho que não fosse o habitual, mas é evidente que quando as dificuldades são muitas, quando os becos não têm



saída, é preciso encontrar um bode expiatório, mas para bodes expiatórios, nós não servimos.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela memória que tenho, embora esteja por aqui há pouco tempo, penso que naquilo que podemos apelidar de reformas estruturais que se fazem na política, na sociedade e na economia açoriana, esta será, indubitavelmente e de longe, aquela que mais rápida e superficialmente foi discutida dentro e fora da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com a agravante de se estar a mexer numa matéria numa região insular, arquipelágica como a nossa, onde pode provocar as maiores perturbações na economia da sociedade açoriana.

Não é aceitável para nós que se acuse a oposição de se estar a estribar apenas no processo.

O processo neste caso é muito importante, porque estamos a falar de uma reforma estrutural que mexe com todas as ilhas, que mexe com todos os açorianos.

Nunca se constou, pela memória que tenho, uma reforma estrutural passar tão ao de leve, tão rapidamente e ser tão vincadamente, pela maioria parlamentar, posta à pressa na sua aprovação.

Se tínhamos pressa...

Deputado Hernâni Jorge (PS): A pressa já foi explicada!



O Orador: ... e se isto é uma questão tão importante, tão decisiva, por que é que só agora é que esta matéria vem aqui?

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Por que é que entrou no dia 4 Abril e estamos a votar hoje, dia 15 de Maio?

Vozes dos Deputados da bancada do PS: 5 de Março!

Deputado Renato Leal (PS): 4 de Abril é a data do parecer!

O Orador: Desculpem, entrou a 5 e Março, mas isto não iliba aquilo que estou aqui a dizer.

É ou não verdade que esta será a reforma estrutural que mais rapidamente passou por este plenário e pela discussão na sociedade civil açoriana?

Estamos a falar de uma matéria que vem do século passado, das década 20 e 40 e que vai ter implicações num futuro muito largo.

Levámos dois meses a discutir.

Devo dizer, Sr. Presidente da Comissão e Economia, que não estamos aqui a dizer que os senhores não tinham o direito de recusar outras audições. Política e regimentalmente têm esse direito. Têm maioria e exercem-na, mas não podem exigir que a oposição, os outros partidos não critiquem essa questão.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Faça uma proposta! Apresente uma ideia!

O Orador: Nós temos o direito de criticar.

A verdade é que isto passou demasiado rápido.

Foi proposto à Comissão a audição de outras entidades. A maioria na Comissão entendeu não o fazer. Está no seu direito, tal como nós estamos no direito de o criticar e de não concordar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Nós não estamos a dizer que o Sr. Presidente da Comissão ou a Comissão cometeram alguma ilegalidade. Mas politicamente achamos que foi errado. Havia outros processos. Não precisava ter havido esta pressa e a única razão que o Sr. Secretário apresentou para esta pressa...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Eu não tenho pressa nenhuma. Isso já foi discutido. Veja os pareceres!

O Orador: ... levou-o sim, a estribar um pouco os argumentos desta alteração.

Teve pressa na questão financeira de poder fugir às restrições do direito público para a instalação das sociedades anónimas.

Os pareceres que nós tivemos acesso na Comissão, nem sequer foram dirigidos à Comissão.

Os pareceres escritos foram aqueles que nos entregou a Secretaria.

Uma reforma destas não obrigaria a que a Comissão intervisse e ouvisse?

É certo, Sr. Deputado e Presidente da Comissão, que se chegou a altura em que nada mais tínhamos a fazer na Comissão. Já tínhamos ouvido o Sr. Secretário, já tínhamos ouvido a Adjunta do Sr. Secretário na área jurídica.

O que é que íamos fazer?

Nós queríamos ouvir mais entidades, mas não estava lá mais ninguém para a Comissão ouvir. O que é que o senhor queria que nós fizéssemos?

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Debatessem o diploma!

O Orador: Debater o diploma, não. Nós queríamos ouvir as pessoas para sabermos o que é que se passava.

Queríamos esclarecer, por exemplo, por que é que o Sr. Secretário disse que a Câmara de Comércio de Angra disse uma coisa por escrito e na reunião disse outra?

Não acha que isto era importante esclarecer?



Era importante aprofundar estas questões.

A maioria não o quis. Está no seu direito, mas nós estamos no direito de o criticar.

Neste caso, o processo é complicado. É uma matéria que já vem muito atrás, que já sofreu aqui tentativas de alteração, como já foi dito, que não chegaram ao fim.

Os senhores, até pela vossa própria postura inicial neste debate, tentaram levar isto muito ao de leve, como se não tivesse a importância que realmente tem.

Tem importância para se discutir na Comissão como deve ser, ouvindo as pessoas que devem ser ouvidas, para se discutir no plenário e na sociedade civil.

Esta matéria é demasiado importante para ser passada ao de leve...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Então vamos discutir a matéria. Se for preciso discutimos até Sábado!

O Orador: ... e para ser apenas estribada nos seus argumentos e na sua pressa nas razões financeiras.

Nós devíamos ter ouvido outras pessoas nesta matéria.

Eu não estou a dizer, Sr. Deputado Hernâni Jorge, que os senhores não tinham esse direito de não querer ouvir, mas nós temos o direito de dizer que não concordamos consigo.

Em relação ao conteúdo, o PSD apresenta propostas de alteração e nós vamos discuti-las na especialidade.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa deve recordar-se que na minha intervenção naquela tribuna eu não pus em causa as sociedades anónimas e este conceito que está a ser criado, nem a estrutura superior que foi criada para gestão de todo este processo do Sistema Portuário Regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aí temos mais razões de crítica. Gostaríamos de ter estudado mais, de ter ouvido mais pessoas, por isso apresentámos mais propostas de alteração.

Para terminar, devo dizer que ontem o Sr. Deputado Lizuarte Machado – certamente terá mais argumentos e conhecimentos técnicos do que nós, sobre esta matéria – proferiu algumas afirmações, de alguma forma habituais, com alguma superioridade, querendo acusar os outros elementos de alguma ignorância para discutir o assunto em comissão.

Deputado Lizuarte Machado (PSD): Eu não fiz isso!

O Orador: Sr. Deputado, eu não estou aqui como capitão da marinha. Eu estou aqui como deputado.

Portanto, vou recolher os elementos e as afirmações necessárias para poder fazer este debate.

O senhor certamente, se for assunto de navegação, terá muitos mais conhecimentos, mas infelizmente o seu hábito é fazer-se demasiado conhecedor, não só desta matéria, mas de muitas outras e vem passar atestados de ignorância aos outros sobre todas as matérias em relação às quais o senhor intervém.

Nós não aceitamos isso.

O senhor tem os seus conhecimentos. Nós temos os nossos. Cada um tem a sua vocação, por isso não vamos estar aqui a acusarmo-nos mutua e seguidamente, como normalmente faz sobre todas as matérias que intervém, mostrando alguma superioridade de conhecimento intelectual relativamente às outras pessoas. Nós não aceitamos e repudiamos essa tentativa que já é reincidente.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*



O Orador: Para terminar, devo dizer, quando for a discussão na especialidade, nós vamos continuar a apresentar os nossos argumentos concretizando aquilo que são as nossas posições sobre esta matéria.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Eu acho a sua intervenção ridícula no que diz respeito à minha pessoa, porque não tenho por esse tipo de atitude que o Sr. Deputado referiu. De qualquer forma não me vou pronunciar sobre isso.

Eu reconheço o seu embaraço, tenho que o reconhecer.

Conhecendo-o, como o conheço bem, e até mesmo conhecendo a sua formação, facilmente percebo que o senhor até concorda com esta solução, até por uma questão de formação, porque sabe o que é isto e como isto funciona.

Face a esta deliberação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória, assinada pelo seu colega de bancada, compreendo que está entre a espada e a parede e que não consegue discernir e ter ideias claras sobre esta matéria, esquece-se de um pormenor.

Os representantes do PSD, na Assembleia Municipal da Praia da Vitória, foram a reboque de um senhor da Câmara de Comércio e Indústria de Angra que diz textualmente que não quer a ampliação do porto das Velas nem o reforço da protecção do porto de São Roque do Pico.

O senhor foi eleito pela Ilha do Pico. Não sei se subscreve também isto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Relativamente aos trabalhos da Comissão, eu não me vou pronunciar, porque o Presidente da Comissão já o fez, mas gostava de dizer que para haver discussão e debate sobre esta matéria, é preciso pelo menos haver dois interlocutores.

Sobre a matéria que está em discussão, as questões que a envolve, os senhores não acrescentaram nada, não disseram nada e não têm nenhuma ideia nova a apresentar.

Sr. Deputado Nuno Melo Alves, eu não me lembro dos termos em que me referi ontem, mas se ontem não fui bem claro volto a afirmar hoje que a programação e a definição da política global regional de portos e de infraestruturas portuárias não pode estar na mão de um qualquer decisor que esteja à margem do poder político, seja ele qual for. Essa decisão tem que estar na mão do poder político.

O poder político, sujeito a votos e que ganha as eleições, é que responde aos anseios e às necessidades das populações. Portanto, essas decisões não podem assentar em nenhum esquema que esteja à margem do poder político.

Sr. Deputado José Decq Mota, não fui eu que trouxe aqui a questão dos trabalhos da Comissão. Eu limitei-me a responder, porque os interlocutores que me antecederam, incluindo o Sr. Deputado Decq Mota, falaram dos trabalhos da Comissão, por isso limitei-me a dizer que esses trabalhos tinham ido tão longe quanto tinha sido possível e também tão longe quanto os Deputados, em conjunto, entenderam que fosse.

O Sr. Deputado Duarte Freitas diz que isto é uma forma estrutural profunda e que está a ser feita de forma muito rápida.

Se não se fazem as reformas, não se fazem. Se se fazem, são muito rápidas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Isto tem a rapidez que é necessária para se implementar as medidas que nós, maioria – não o escondemos, porque somos, de facto – entendemos que devem ser implementadas.

Esta é uma boa reforma.

Os argumentos estão em cima da mesa. Contra os argumentos e contra o que está em cima da Mesa os senhores não se pronunciaram. Limitaram-se a falar de coisas marginais que não têm nada a ver com o que está em discussão.

Os argumentos que apresentei ontem não são fruto de conhecimentos excepcionais, nem de nenhuma formação excepcional. São fruto de uma experiência profissional de muitos anos, mas não reflectem, da minha parte, qualquer tipo de arrogância ou de superioridade relativamente aos outros deputados, porque se há alguém nesta casa que respeita todos os deputados e a sua opinião, penso que sou uma dessas pessoas, embora muitas vezes possa não concordar.

Obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, na minha intervenção de tribuna, falei no facto do debate ter sido curto. Referi os trabalhos da Comissão assinalando o que foi feito e aquilo que na minha opinião não estava feito ou não tinha sido feito por decisão da maioria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Não referi outros aspectos de pormenor que hoje referi, e que vou voltar a referir dentro de instantes, relativos ao relatório.

Fi-lo hoje, na exacta medida de que o Sr. Deputado Lizuarte Machado, ontem, tentou inverter as coisas. Não se limitou a justificar a posição que a maioria tinha tido, e tentou, como o Sr. Presidente da Comissão fez hoje de uma forma completamente surrealista e absurda, inverter as coisas.

Então, eu tive de descer a mais algum pormenor e mantenho tudo o que disse.

Tendo como referência a intervenção, permita-me que diga que é lamentável.

Sr. Deputado Dionísio Sousa, eu gostava de colocar algumas questões nestes dois minutos que faltam.

Estes quatro parágrafos que aqui estão, na generalidade, reflectem o que os Deputados da oposição e os Deputados da maioria disseram na Comissão? Reflectem o que o Sr. Secretário Regional disse?

Não reflectem. Aqui, não está nada espelhado do que foi dito na Comissão. Está completamente omissa em relação ao fundamental do que foi dito.

Os quatro parágrafos que aqui estão são três generalidades e uma conclusão absolutamente desadequada.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa não pode dizer que vai mais além. Vai, abusivamente.

A partir de hoje, e aproveito este esclarecimento para declarar, o Deputado do PCP vai passar a ter outro procedimento na Comissão de Economia e já explico porquê.

Na especialidade, há uma proposta relativamente à participação dos clubes náuticos no concelho, que na Comissão chegou-se a uma formulação. No



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

relatório aparece outra formulação que não tem nada a ver com a da Comissão.

O Sr. Presidente da Comissão diz que a Comissão foi mais além. Foi mais além fora de portas, depois dos trabalhos estarem encerrados.

A maioria foi abusiva. Substituiu-se à Comissão e não é aceitável que o faça.

Nenhuma outra comissão o fez até aqui, que eu tenha conhecimento.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso é ditatorial!

O Orador: É ditatorial.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa perdeu a noção da realidade.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa transformou-se num Deputado com oposição, num ditador de uma maioria. Não é aceitável que o faça.

Devo dizer que a partir de hoje, o Deputado do PCP na Comissão de Economia nunca mais aceita que qualquer relatório seja feito e enviado sem que eu tenha estrito conhecimento.

O senhor deixou de merecer a minha confiança pessoal e política. O senhor veio aqui insinuar, de forma completamente demagógica, que os Deputados da oposição, na qual eu me incluo, nem sequer lêem os documentos. Eu não aceito isso, de forma nenhuma.

O senhor pisou o risco. O senhor, em nome da dignidade, devia pedir desculpa pelo que disse.

Muito obrigado.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Quando faltam os argumentos...

Deputado José San-Bento (PS): Ele não disse isso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.



Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu começaria pela última intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado, quando referiu, e bem, que existem matérias de definição de estratégia que devem estar na mão do poder político.

Nesta matéria, elas passam a estar na mão de uma sociedade gestora de participações sociais. Que eu saiba, não é sujeita a eleições.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Quem é o accionista?

O Orador: Até aqui encontramos algumas incongruências. Gostaria de dizer ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, que achou poucas as nossas propostas, que se calhar elas são poucas em volume, mas são densas em conteúdo.

Devo dizer que nós partimos de uma base que foi o relatório da Comissão. Nós aceitamos a maior parte das propostas apresentadas pela Comissão. Há uma ou outra, pontualmente, que temos uma leitura ligeiramente diferente. Ainda em relação a este relatório, lamento uma situação. De facto, o Governo apresentou à Comissão pareceres como aqui indicou e como o Sr. Deputado referiu.

Eu, como Deputado, recebo este relatório da Comissão na Segunda-Feira à tarde. Se quiser pesquisar o conteúdo deste relatório para estudar esta matéria, eu não encontro, nem na generalidade, nem na especialidade, uma única referência à existência, na mão da Comissão, dos pareceres que o Governo Regional obteve na reunião com as Câmaras de Comércio, com os representantes das Câmaras ou com outras entidades, como aqui vem referido.

Esse trabalho foi passado a tábua rasa no relatório da Comissão. Se a maioria na Comissão entendeu que não queria fazer esse trabalho, porque o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Governo já o tinha feito, é discutível, está no seu direito, mas ao menos refira no relatório que esse trabalho já estava feito pelo Governo, que os pareceres existem e podem ser consultados.

Nem uma linha.

Em relação à discussão de matéria menos processual, embora o processo aqui, como já foi referido por outros deputados, seja da maior importância devido à complexidade e à importância que esta matéria tem, restringindo-me mais concretamente à centralização ou não centralização e ao que o Sr. Secretário Regional da Economia disse há pouco, citando o artigo 12º do Estatuto das Administrações Portuárias, eu recordo que este estatuto rege-se também por este diploma, além da lei comercial aplicável às entidades empresariais públicas, como hoje se usa e consta da lei, que também se regem por este diploma.

Sendo assim, cito também um artigo, o 15º, que define quais são as atribuições das administrações portuárias. Chamo a atenção para o ponto 1, aquela que é a mais nobre atribuição e que se limita à tal função de coordenação.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Em contrapartida posso apontar o anexo IV, em que nas atribuições da Sociedade Gestora de Participações Sociais está clara e explicitamente indicada a gestão indirecta que, na prática, como referi na minha primeira intervenção, acaba por ser directa, do Sistema Portuário Regional.

Para finalizar, gostaria de dizer a SGPS não é sujeita a nenhuma eleição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Sr. Deputado Lizuarte Machado deixou aqui uma afirmação que revela desconhecimento ou má fé. Eu vou pelo desconhecimento, porque conhecendo como o conheço, penso que só fez essa afirmação por desconhecimento.

De facto, eu não assinei qualquer voto, na Assembleia Municipal da Praia da Vitória, com o propósito que o senhor aqui referiu.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Eu não falei no voto. Falei no comunicado!

O Orador: O que o senhor disse aqui foi que eu assinei um voto de protesto relativamente a esta matéria. Não foi isso que aconteceu.

O comunicado, como Presidente da Assembleia Municipal, obviamente que tenho que o assinar.

Sou Presidente da Assembleia Municipal, porque a lista que eu encabeçava ganhou as eleições.

É bom que se esclareça isto, porque é importante a verdade acima de tudo.

Por outro lado, devo esclarecê-lo também que o fundamento desse voto, neste momento, não existe. Ele incidia sobretudo na circunstância do conselho portuário, o órgão consultivo do Sistema Portuário Regional, ora proposto e em discussão, prever que desse conselho fazia parte o município mais populoso da área de acção da respectiva administração portuária.

Neste caso concreto, o que sucederia, de acordo com a primeira versão da proposta do Governo Regional, é que desse órgão faria parte o município, mas não o da Praia da Vitória, porque não é o mais populoso, mas é exactamente na Praia da Vitória, porque é lá que se situa o porto, que se fazem sentir os efeitos ambientais, económicos e sociais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

De acordo com a proposta inicial do Governo Regional, o município que sofreria os efeitos da acção do porto, não estava representado no órgão executivo.

Esta estratégia já aconteceu noutras situações. Daí a legitimidade do voto em causa, a razão de ser, o fundamento.

Tem tanta razão de ser, tem tanto fundamento, tem tanta legitimidade, que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores tomou essa posição. Tanto assim é que o Governo Regional emendou a mão, deu um passo atrás e foi de encontro ao sentido do voto.

Dois esclarecimentos:

Em primeiro lugar, não assinei qualquer voto.

Em segundo lugar, como membro da Assembleia Municipal, no exercício das minhas funções legítimas, legais e democráticas, assinei o comunicado como é meu dever.

O voto não teve o sentido que o Sr. Deputado quis aqui trazer. Ele teve o sentido exacto do remendo que o Governo já assumiu quando emendou a mão. Fez muito bem, porque é assim que funcionam as instituições, algumas delas manifestando discordância sobre posições, outras assumindo essa discordância e assim, descomprometidamente, todos assumimos as nossas funções, com o sinal, sempre e em matriz de toda a nossa acção, da verdade.

Nesta circunstância, reconheço que, por desconhecimento, falhou na sua intervenção.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Eu vou dirigir-me à intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota. Portanto, não refutar os adjectivos. Cada um utiliza os adjectivos que quer, cada um dá a confiança que quer e como quer.

Vou voltar a dizer que em relação ao relatório fez-se aquilo que tem sido habitual na Comissão.

Normalmente os relatórios não são feitos na Comissão. São feitos depois da reunião da Comissão e enviados às pessoas, com o intuito de que se tiverem alguma sugestão em contrário a dar ao relatório, o façam até determinada hora, e neste caso, da Segunda-Feira. Foi isto que se fez em relação a este relatório.

Na Comissão ficou entendido que no caso concreto que foi citado, que era a representação das associações comerciais não abrangidas pelas câmaras de comércio e dos clubes náuticos, se encontrasse uma formulação técnica para permitir a participação dessas entidades. Foi isso que se fez com mandato da Comissão.

Se o Sr. Deputado Decq Mota não concorda com a solução encontrada, teve 48 horas para fazer chegar essa observação de contestação ao Presidente da Comissão. Não o fez, mas pode fazê-lo agora.

Não vejo que haja nisso nenhum abuso, porque isso tem sido o procedimento normal da Comissão, mas o Sr. Deputado Decq Mota vê nisso um abuso. Classificará como quiser, usará o adjectivo mais realista, surrealista ou mais lamentável que entender, mas isso é um problema de utilização dos adjectivos que quer fazer.

Só quero acentuar que o processo foi exactamente aquele que foi seguido, mas neste momento esse processo incomoda.

As pessoas querem substituir esse processo. Muito bem! Substituir-se-á o processo. Passaremos a trabalhar de outra forma, se necessário, mas volto a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

sublinhar que tudo o que se fez foi tão ditatorial, tão surrealista e tão lamentável, como tem sido nos últimos dois anos.

Quanto a essa mudança de posição, eu não vou fazer observações nem a quero classificar. Tenho mais uma vez que trazer os factos à Assembleia.

Os factos são esses. Foi combinado um determinado processo de trabalho e esse processo tem sido seguido, às vezes com mais antecedência, outras com menos.

Este foi um diploma complexo. Só foi possível terminar esse trabalho na tarde de Sexta-feira, porque os membros da maioria, na Comissão, ficaram fazendo-o. Ainda fiz uma tentativa para na tarde de Sexta-Feira enviar às pessoas, mas não consegui. Só consegui fazê-lo no Sábado.

À parte deste pormenor, que faz parte das contingências do funcionamento político destas coisas, foi feito exactamente o que tem sido feito de acordo com a relação de proximidade, de entendimento – não direi de confiança, porque isso parece incomodar neste momento – e de tentativa de consenso com que sempre se tem trabalhado na Comissão.

Desde o pormenor da convocatória, até ao pormenor da marcação da ordem de trabalhos, local e hora da reunião, o que se discutiu e o que não se discutiu, tudo isso foi feito.

É evidente que isso é o procedimento típico do “ditador surrealista” que perdeu não sei quantos.

Mas se essa é a medida do ditador, continuarei a ser ditador, surrealista e, lamentavelmente, o Presidente da Comissão de Economia.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Encerrado este debate na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema Portuário Regional”, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Informo a Câmara que o Grupo Parlamentar do PS subscreve, conforme documento que fez chegar à Mesa, as propostas de alteração oriundas da Comissão.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 1º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Está aberto o debate para o artigo 2º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate para o artigo 3º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para...?

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, apenas para sugerir que se faça a votação dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º em simultâneo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Parecendo haver concordância da câmara, está aberto o debate para esses artigos.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 4º, 5º, 6º e 7º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 4º, 5º, 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 8º existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 8º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Freitas pede a palavra para...?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, para sugerir, se houver concordância dos restantes grupos parlamentares, que os artigos 9º, 10º, 11º e 12º, sejam votados em conjunto.

Presidente: Sr. Deputado, mas para esses artigos existem propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, é para pedir um esclarecimento, porque no relatório não se percebe o que é que se quer alterar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, a alteração é para o artigo 9º.

Em relação a este artigo, propõe-se uma alteração para o nº 2, substituindo *conjunto dos bens* por *universalidade*.

Propõe-se a eliminação do nº 3.

No artigo 9º temos uma daquelas “enormidades” que foram feitas fora da Comissão.

Numa análise mais cuidada fora da Comissão, chegou-se à conclusão de que se devia uniformizar a linguagem do nº 2 do artigo 9º com a do artigo 10º.

Se repararem no nº 2 fala-se, no fim do parágrafo, “conservando o conjunto dos bens”. No artigo 10º fala-se na “universalidade dos bens”. Havia que uniformizar essa linguagem.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Esse problema não foi discutido na Comissão, porque detectou-se depois da reunião. Os responsáveis pela elaboração do relatório cometeram a “enormidade”, sem pedir a autorização prévia da Comissão, de proporem essa alteração.

O mesmo acontece em relação ao nº 3.

Chegou-se à conclusão, numa observação técnica mais cuidada, que esse nº 3 do artigo 9º poderia suscitar dúvidas de inconstitucionalidade, porque esta decisão sobre se este diploma ou não “constitui alteração de circunstâncias ou variação relevante da situação patrimonial das Juntas”, não pode estar contida no próprio diploma, porque implica a intervenção de uma outra entidade de carácter jurisdicional que é quem pode tomar esta decisão.

Houve discussão técnica sobre este assunto. Também, provavelmente por impreparação da maioria, mas absolvendo completamente a minoria, na Comissão não se detectou esse problema.

Mais uma “enormidade” cometida fora da Comissão que, por dúvidas de inconstitucionalidade, propôs a eliminação deste número 3.

Aqui tem esta Assembleia algumas das enormidades que habitualmente são cometidas pela maioria sem que a oposição tenha conhecimento, ou melhor dito, sem que habitualmente a oposição receba o relatório com um determinado tempo para fazer uma observação.

Os membros da Comissão receberam o relatório, não apresentaram nenhuma observação e agora “Aqui d’el rei” que fora da comissão melhoraram o diploma, a maioria teve o descaramento de melhorar o diploma sem pedir. Parece ser isto que incomoda algumas pessoas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero eternizar este debate, mas há uma questão que tem ficar esclarecida.

De facto, as coisas têm as suas regras. Se uma comissão por mérito próprio, por mérito da sua maioria ou das suas minorias, não chega a identificar determinados problemas que mais tarde são identificados pelos grupos parlamentares, quem tem que apresentar as propostas de alteração correspondentes é o grupo parlamentar.

O presidente e o relator da Comissão não se podem substituir ao colectivo da comissão, em nenhuma circunstância.

Até aqui, todas as comissões têm procedido assim.

Qualquer um dos grupos parlamentares pode apresentar as propostas que entender, depois de apresentado o relatório da Comissão.

Não vamos brincar mais com as palavras.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa e o seu relator interino não podem, em nome da Comissão, apresentar outras propostas para além daquelas que foram vistas na Comissão, mesmo que seja para melhorar ou para suprir limitações da própria maioria que não quis discutir em profundidade na Comissão e por isso não avançou com certos problemas. Não podem, mas têm o seu grupo parlamentar para apresentar as propostas complementares que entender.

Não querem dar a imagem de que a Comissão não aprofundou e então geram esta situação arrogando-se o direito de serem a Comissão. É isso que o grupo Parlamentar do PCP não aceita, Sr. Presidente.

Muito obrigado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Feito o debate na generalidade desta proposta de alteração e deste artigo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o nº 2 do artigo 9º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção de PCP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de eliminação para o nº 3º do artigo 9.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção de PCP.

Presidente: Votemos os nºs 1 e 2 com as alterações introduzidas, do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção de PCP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Artigo 10º. Para este artigo não há propostas de alteração.

Sendo assim, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º. Para este artigo existe uma proposta de alteração para os n.ºs 3 e 4.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Artigo 12º. Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Para o artigo 13º existem três propostas de alteração, uma da Comissão e subscrita pelo PS, outra do PP e outra do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD apresenta uma proposta relativamente ao nº 3, alínea a), do artigo 13º e tem a ver com as competências do Conselho Portuário.

O PSD entende que, tendo em conta os pressuposto da existência do Conselho Portuário, o parecer desse Conselho não deve ficar dependente de uma solicitação relativamente a questões tão essenciais à acção e à estrutura do porto, como são os planos de ordenamento e a inspecção dos portos, os próprios projectos de obras marítimas e terrestres e equipamentos dos portos.

Sempre que se discutam questões relativas aos planos de ordenamento e inspecção dos portos, os Conselhos Portuários devem pronunciar-se sobre isso, senão fica dependente de uma solicitação de quem quer que seja correndo-se o risco de que o órgão que tem competência de decidir sobre essas matérias, decida sem ouvir a entidade que existe para aconselhar, para dar parecer e manifestar opinião sobre aquilo que tem a ver com o desenvolvimento e actividade normal do porto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às propostas que vêm da Comissão para o artigo 13º, para além de umas questões de uniformização de linguagem do texto de todo o diploma, elas têm a ver com as competências dos membros do Governo Regional.

Procurou-se também que houvesse uma representatividade mais abrangente por parte dos mais diversos agentes económicos, na medida em que tínhamos algumas situações complicadas, como por exemplo, a generalidade dos empresários de São Jorge que estão ligados à Câmara de Comércio de Angra, enquanto que o porto comercial de São Jorge está ligado ou ficará ligado à SA do triângulo e do Grupo Ocidental.

Portanto, impunha criar aqui um conceito mais abrangente em termos de representatividade para que todos estes agentes económicos se sentissem representados no Conselho Consultivo da SA.

Também se entendeu que neste Conselho fossem representados os clubes náuticos. Entre eles nomeavam alguém que os representasse, de acordo com os termos que aqui estão.

Relativamente à proposta do PSD, entendemos que a SA, sempre que o entender, deve pedir parecer ao Conselho Consultivo, mas não nos parece que faça sentido a questão da obrigatoriedade de parecer sobre todas estas questões.

Presidente: Srs. Deputados, são 13 horas e 4 minutos.

Embora não seja muito curial interromper votações, eu gostava de saber a opinião dos líderes parlamentares.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos fazer o debate e votação deste artigo e depois interrompemos os nossos trabalhos para almoço.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta proposta de alteração oriunda da Comissão, aparece-nos aqui uma formulação, em relação aos clubes náuticos e às associações comerciais dos concelhos abrangidos pela área de jurisdição portuária, que é extremamente complicada e que não foi discutida na Comissão.

No que se refere ao problema dos clubes náuticos, a questão que se levantou foi a sua representação ao nível deste conselho. Esta ideia mereceu o consenso da Comissão. O que havia que encontrar era a formulação e a forma de se fazer isso. Foram discutidas várias ideias.

Agora, pretender que seja um problema técnico dizer-se que considerados em conjunto e em sistema rotativo com mandato de um ano, isto é uma coisa muito complicada.

Por exemplo, a futura sociedade anónima de Administração Portuária desta área, abrange sete clubes náuticos, ou seja, de sete em sete anos, o clube náutico de São Roque, das Lajes das Flores ou das Lajes do Pico tem assento nesse órgão.

A solução normal nestas situações é encontrar uma formulação para que esses clubes tenham a responsabilidade de indicar uma pessoa que os represente durante um mandato.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

É esta a solução, porque de resto isto é diluir completamente. É o mesmo que dizer que só se vai falar, nesse conselho, nos desportistas náuticos das Lajes das Flores ou de Santa Cruz das Flores, de sete em sete anos.

Passa por dois mandatos, não é rotativo. Não tem jeito nenhum, como não tem jeito nenhum esta solução em relação às associações comerciais.

Essas entidades que ficam representadas têm que procurar uma maneira de encontrar uma pessoa que tenha a capacidade de representar simultaneamente todas.

Eu nunca vi este regime em lado nenhum. Ele é profundamente ineficaz e retira o sentido.

Isto não é um problema técnico. Eu diria que é uma infelicidade.

Muito embora tenha levantado a questão dos clubes náuticos estarem representados, o Sr. Deputado Duarte Freitas – outro membro da minoria não activa na Comissão, pelo que parece – que levantou a questão das associações comerciais, também viu adulterada, em profundidade, a própria questão que levantou.

Mantendo-se isto assim, nós não nos podemos associar.

Quem fez esta descoberta técnica que assuma a responsabilidade por ela.

Nós não a assumimos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como referimos na nossa primeira intervenção, tentamos introduzir alterações no âmbito deste diploma, que tentem minorar aquelas que eram as questões e os pontos que nós achávamos mais crítico em relação a este diploma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aceitamos, em primeiro lugar, na globalidade, os intuitos da Comissão em alargar o âmbito da representatividade, no âmbito das novas alíneas k) e u), mas não concordamos, neste caso em concreto, com a composição daquela que será a nova alínea b), que na proposta de diploma corresponde à alínea o).

A Câmara de Comércio e Indústria dos Açores é uma corporativa de Câmaras de Comércio. É estrutura de cúpula corporativa.

Entendemos que devem ser as próprias Câmaras de Comércio, tanto mais que isto é o Conselho Portuário. Portanto, é o órgão que deve representar na própria filosofia do texto e que deve dar espaço para a participação da dita comunidade portuária.

Nós entendemos que isso seria melhor transmitido pelas próprias Câmaras de Comércio, aceitando sempre a ressalva que vem apresentada pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado de que existem questões em que essa representação nem será feita no âmbito da jurisdição de cada administração portuária.

Na sequência da mesma filosofia com a qual nós apresentamos as nossas propostas de alteração e aceitamos as propostas que vêm da Comissão, e no sentido de dar maior peso à participação local, que é isso uma das formas de contrariar aquilo que nós consideramos ser a tendência centralizadora dessa proposta, naturalmente que estamos de acordo com a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata para o artigo 13º, nº 3, alínea a).
Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que aqui podem haver várias opiniões.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Na Comissão ficou entendido que depois se tentaria encontrar uma redacção, o mais abrangente possível, para estas questões que foram levantadas e que não foram conclusivas.

Entendeu-se que ao nível dos clubes náuticos, em cada circunstância, um clube deveria representar todos.

Em relação à questão da rotatividade, para nós ela tem algum significado, porque evidentemente faz com que todos os clubes náuticos passem pelo órgão consultivo e sintam o seu funcionamento e a sua importância, mas é evidente que cabe aos clubes náuticos organizarem-se e dizer, a cada momento, quem é que está lá e quem é que os representa.

Relativamente às associações comerciais, também cabe a elas, em sistema rotativo e a cada momento, dizerem quem é que lá está.

Portanto, procurou-se que a alteração fosse o mais abrangente possível.

Evidentemente que em relação à Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, que estende a sua jurisdição a toda a Região e que tem outras três câmaras de comércio, partiu-se do pressuposto de que em cada AS, a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores nomeará um representante da Câmara de Comércio dessa zona.

Não nos parece que haja aqui qualquer conflito, porque não faz nenhum sentido que a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores nomeie para a SA da Terceira e da Graciosa um indivíduo da Câmara de Comércio de Ponta Delgada, seja ele quem for.

Portanto, parece-nos que a alteração é suficientemente abrangente e estão aqui salvaguardados os interesses de todos.

É legítimo discordarem disso, mas, na nossa opinião, consideramos que esta é uma boa formulação e que se encontra aqui uma representatividade real de todas as partes envolvidas no processo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às alterações da Comissão, suponho que já está tudo esclarecido.

Em relação à proposta do PSD, a sua assunção como tal cria um vazio, porque no mínimo, a supressão da parte final, devia ter sido acompanhada de uma alteração das competências do conselho. Como não foi feita essa alteração, entendemos que no mínimo deve ficar a proposta como está, ou seja, a solicitação do conselho, porque ficaria o vazio, uma vez que a competência de pedir este parecer não foi acrescentada às competências do conselho.

Em relação à representação da Câmara de Comércio, esta foi a decisão a que se chegou, deixar a decisão da representação e da entidade concretamente a designar à própria Câmara de Comércio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão apresentou a sua proposta. Nós consideramos que em relação a este aspecto das Câmaras de Comércio a redacção inicial, proposta pelo Governo Regional, estava mais adequada do que a que foi proposta pela Comissão. Ela tem limitações. Há nomeação, mas trata-se de um órgão corporativo. Logo, no preâmbulo desta proposta há uma crítica à continuidade dos resquícios do estado corporativo neste modelo.

Hoje, nós devíamos contribuir para que isso não ficasse aqui, ainda mais no Conselho Portuário.

Volto a reiterar que o Conselho Portuário será o órgão que consagrará de alguma forma a participação local.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Logo, por essa lógica, como se tratam de administrações locais, parece-nos mais correcto que sejam as câmaras de comércio locais e não a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, como regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD é exactamente no âmbito das competências do Conselho Portuário. Nós entendemos que nesse âmbito se deve entender que as questões essenciais para o desenvolvimento do porto, designadamente os Planos de Ordenamento e Inspeção dos Portos, devem merecer um parecer do conselho consultivo.

É esta, essencialmente, a nossa proposta, sem prejuízo dos Conselhos Portuários terem o próprio direito de iniciativa.

Entendemos que numa questão tão decisiva para o desenvolvimento do porto, como é o caso Plano de Ordenamento e Inspeção do Porto, o Conselho Portuário só seja ouvido se a Inspeção Portuária quiser.

Parece-nos que não é este o caminho. Se entendem que a administração portuária, por si, pode decidir tudo sobre o porto minimizando a acção do conselho portuário, estão no seu direito.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, apenas queria solicitar que as alíneas q) e u) da proposta de alteração ditas da Comissão, fossem votadas à parte.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Sendo assim, vamos iniciar a votação com a proposta de alteração que vem da Comissão e subscrita pelo PS, com excepção das alíneas q) e u).

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Votemos de seguida as alíneas q) e u) da mesma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: As alíneas q) e u) foram aprovadas com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, relativa à alínea a), do nº 3 do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: A proposta apresentada pelo CDS/PP, após a aprovação da proposta inicial oriunda da Comissão e do PS, fica prejudicada, porque tinha o mesmo objectivo.

Passamos à votação do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos e abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçamos às 15 horas.

(Eram 13 horas e 15 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 30 minutos)

Passamos à votação do artigo 14º para o qual não existe proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Para o artigo 15º, existe uma proposta de alteração oriunda da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16º também existe uma proposta apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 16º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aparentemente a proposta veio da Comissão, mas não. Ela foi acrescentada àquilo que se fez na Comissão.

No entanto, colheu unanimidade.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, apenas para declarar que votei esta alteração, porque ela foi combinada na Comissão. Na Comissão ficou assente que se ia trocar Decreto-Lei por diploma adequado e a discussão que foi feita na Comissão teve exactamente a ver com a dúvida que havia e que foi oportunamente levantada.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Leiam a primeira palavra!

O Orador: Não vamos brincar com coisas sérias. Este assunto foi discutido na Comissão.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para corroborar com aquilo que o Sr. Deputado José Decq Mota disse.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Não leram o nº 2!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Orador: Nós votámos conscientemente a favor desta proposta de alteração, porque ela foi acertada na Comissão como o Sr. Deputado José Decq Mota testemunhou.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio Sousa pede a palavra para...?

Deputado Dionísio Sousa (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, eu protesto pelo facto de nesta Assembleia se votar por unanimidade um artigo em que as pessoas não lêem a primeira palavra do nº 2 que se votou.

A proposta do Governo que foi apreciada em Comissão tinha *o Governo Regional*. Na proposta da Comissão vem *a Região*.

Será que a minoria não distingue entre Governo Regional e Região?!

Muito obrigado, por essa falta de distinção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para um contra-protesto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O contra-protesto que quero fazer é muito breve e simples.

Quem percebeu o problema que se discutiu na Região, percebeu isto.

Eu tinha percebido.

Presidente: Muito obrigado.

Votemos agora o artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 17º também existe uma proposta.

Está aberto o debate.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 17º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez para deixar bem claro que a redacção do nº 6, tal como foi aprovada por unanimidade, não saiu da Comissão. O mesmo aconteceu com o nº 7.

Muito obrigado.

Presidente: Para o artigo 18º, também existe uma proposta de alteração oriunda da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Srs. Deputados, chamava a vossa atenção para o seguinte:

O artigo 18º faz referência aos anexos I, II e III. Após esta votação eles ficaram aprovados.

Todavia, chegaram à Mesa propostas de alteração para os próprios anexos.

Em vez de nós discutirmos agora os anexos, faríamos o debate a seguir à votação dos artigos.

Julgo que será melhor para o funcionamento dos nossos trabalhos.

Passamos ao artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Artigo 20º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto conta do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Para o artigo 21º também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 21º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 14 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Artigo 22º. Este artigo faz referência ao anexo IV.

Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 22º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 23º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 23º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 24º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 24º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 25º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 25º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 26º também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à parte restante do artigo 26º.

Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos de abstenção do PSD e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 27º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para alertar os não discutentes, mas votantes, que a substituição da palavra *este* por *ele*, não foi discutida na Comissão.

Espero que tenham consciência disso na vossa votação.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 27º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 27º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 28º. Para este artigo não existe nenhuma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 28º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 29º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à parte restante do artigo 29º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 29º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 30º, 31º, 32º, 33º e 34º não existem propostas de alteração.

Se houver consenso da Câmara fazemos a votação em conjunto.

(Pausa)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Uma vez que há consenso, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 30º, 31º, 32º, 33º e 34º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos aos anexos.

Há uma primeira proposta, que praticamente é de redacção, onde se acrescenta a palavra *ilhas* em todos os anexos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os anexos I, II e III, artigo 20º, alínea b), existe uma proposta de alteração do PP, onde se acrescenta *assembleia geral*.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta proposta de alteração do PP para o artigo 20º, pretende-se a substituição de *accionista* por *assembleia geral*. À primeira vista poderia ser indiferente, mas o Código das Sociedades Comerciais prevê que os accionistas, e neste caso é uma accionista único, tome deliberações fora da assembleia geral.

Parece-nos que está mais de acordo com a legislação que regem essas sociedades, manter accionistas em vez de assembleia geral.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É precisamente para evitar as deliberações fora da assembleia geral, que a proposta surge nesta medida, porque no caso em apreço e por enquanto o accionista é único, mas o próprio diploma prevê que a Região possa ceder as participações, quer da SGP, quer das administrações portuárias, noutras empresas desde que seja de natureza pública, conforme definida num outro decreto que é citado no preâmbulo.

É com essa cautela que colocamos aqui essa alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Não há forma legal de impedir que os accionistas tomem deliberações fora da assembleia geral, porque isso contraria o Código das Sociedades Comerciais.

O artigo 103º diz que “os accionista deliberam nos termos do artigo 54º ou em assembleias gerais regularmente convocadas”.

O artigo 54º é muito claro. Diz que “os sócios, em qualquer tipo de sociedade, podem tomar deliberações unânimes por escrito, fora das assembleias gerais.”

Portanto, não fazia qualquer sentido restringir isso aqui, porque isso contraria o Código das Sociedades Comerciais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Código das Sociedades Comerciais baliza um determinado conjunto de regras e normas. Pode ser mais ou menos amplo conforme os Estatutos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Estatutos em si, que é o que está aqui em causa, de uma sociedade qualquer, só por si já optam limitações àquilo que está previsto no Código, senão não era preciso estarmos aqui a discutir esses estatutos, remetia-se tudo para o Código.

Este é o nosso entendimento e é isso que propomos com este articulado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Em qualquer dos casos, isso não faz qualquer sentido, na medida em que neste caso, a assembleia geral e o accionista não se distinguem.

O accionista é único, é a Região e, portanto, não há distinção entre a assembleia geral e uma deliberação de accionistas fora da assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Só para referir que o Código das Sociedades Comerciais dá amplitude para o que vem na proposta, mas pensamos que o Sr. Deputado Nuno Melo Alves tem razão quando, havendo essa amplitude do Código das Sociedades Comerciais, possa o próprio estatuto impor a formulação ou as exigências para esse tipo de deliberações.

Faz algum sentido, porque estamos a deliberar para os estatutos que vão ficar e vão continuar, quando eles próprios dizem que, neste momento, há um accionista único, mas a prazo poderá não haver.

Portanto, se estamos a deliberar que os estatutos partem dessa base, naturalmente que entendemos que esta sugestão do Grupo Parlamentar do Partido Popular tem todo o sentido.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que, em primeiro lugar, tenho algumas dúvidas que realmente acabemos por chegar a essa situação de querer limitar ao nível dos estatutos.

Mas o problema neste momento não é esse. O problema é o que é que justifica querer estabelecer-se nos estatutos um regime mais rigoroso do que aquele que está estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

Esta é a primeira questão que é necessário explicar por que razão é que isso acontece.

Em segundo lugar, os argumentos invocados pelo Sr. Deputado Duarte Freitas não colhem, porque neste momento os estatutos não são imutáveis.

O mais importante aqui é, para além de todas as questões que já foram salientadas e muito bem pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado, qual o motivo pelo qual se entende restringir mais aquilo que está no Código das Sociedades Comerciais?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro balizou a questão dentro do mesmo quadro que eu tinha feito. O Código das Sociedades Comerciais permite aquilo que está aqui, mas poderemos, desde já, definir um enquadramento menor.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro diz que os estatutos não são imutáveis.

Nenhum dos artigos deste estatuto, Sr. Deputado, é imutável. A qualquer momento podem ser alterados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Sendo assim, se não há uma alteração de fundo, substancial, que vá pôr em causa a estratégia no Conselho de Governo para este tipo de sociedades, por que é que neste momento já não fica definida esta situação?

Vai-se esperar para que existam novos associados, novos participantes no capital social para se fazer essa alteração?

Não é uma coisa demasiado importante, desde já.

Agora, julgo que esta formulação que o PP apresentou precaveu uma situação sem prejuízos para mais nada e deixa de haver necessidade, neste aspecto, de haver alterações futuras no parque social desta sociedade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É verdade aquilo que referiu em relação aos estatutos poderem ser mudados em qualquer altura, nos termos do Código Comercial, mas estes estatutos só são discutidos nesta Assembleia e provavelmente esta será a única vez.

Esta Assembleia pode fazer já alguma previsão, dando mais flexibilidade à própria proposta do Governo Regional, em poder, quando quiser, sem ter que se preocupar com um aspecto formal, que será o aspecto da alteração do estatuto das empresas, ver aqui contemplada esta reserva.

Este artigo 20º delibera sobre um dos aspectos normalmente mais importantes da actividade de uma sociedade, que é a distribuição dos resultados – a aplicação do lucro, a sua distribuição, quer seja para reinvestimento, quer seja para outra natureza.

Aqui, nós consideramos que nesse âmbito uma decisão desta natureza merece a intervenção da assembleia geral.

Embora sendo legal e legítima, merece, de facto, mais do que uma mera decisão, por deliberação fora da assembleia geral dos accionistas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Espero que tenha sido mais claro ao apresentar neste momento estes aspectos.

Nós entendemos que isso deve passar por uma assembleia geral.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao Sr. Deputado Duarte Freitas, gostaria de dizer que afinal o senhor acaba por concordar comigo. Portanto, retira validade ao argumento da sua primeira intervenção quando disse que os estatutos não são imutáveis.

Em segundo lugar, se alguém tem que justificar alguma coisa aqui é quem apresenta uma exceção à regra geral. Não é quem defende a continuidade da regra geral.

Se a proposta governamental é no sentido de se aplicar a mesma regra que consta do Código das Sociedades Comerciais, quem tem a obrigação de justificar a exceção é quem apresenta uma solução diversa, não é quem defende o regime geral.

A obrigação de explicação está do lado de quem apresenta a exceção.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Nuno Melo Alves, salvo o devido respeito, acaba por haver uma confusão no seu raciocínio.

O Sr. Deputado parte do princípio que estabelecendo isso nos estatutos, estes seriam imutáveis.

A relevância e a importância que é colocada a esse nível, no sentido de dizer que essa é a única vez que intervém a Assembleia Legislativa Regional sobre essa matéria e que interessa acautelar esta questão, cai por terra quando se reconduz à questão dos estatutos não serem imutáveis.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Portanto, o interesse que o senhor quer salvaguardar não é um interesse que seja salvaguardado por via da intervenção de uma Assembleia Legislativa. É salvaguardado por via do funcionamento normal de uma sociedade comercial que decidirá em função daquilo que é o seu funcionamento correcto, a forma de lidar com essa questão.

Concordo com as cautelas que o senhor quer impor, reconhecendo o mérito que quer colocar nesta questão.

Mas o objectivo que o senhor quer alcançar não o alcança seguramente com aquilo que propõe, porque nada obsta, dada a não imutabilidade dos estatutos de uma sociedade comercial, que possa acontecer mais tarde aquilo que o senhor agora quer evitar por via legislativa. Esta é a primeira razão.

A segunda razão é que as questões que estão inerentes à problemática colocada pelo Sr. Deputado Nuno Melo Alves, na perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, curiosa inversão de papéis, devem ser resolvidas no âmbito da autonomia que as sociedades comerciais têm para decidir da sua vida e não através de uma intervenção da Assembleia Legislativa ou política, como é o caso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O ónus da explicação penso que cabia ao PP. Ele já foi dado e inclusivamente nós concordámos.

Neste momento é importante relevar aquilo que o Sr. Deputado Nuno Melo Alves falou aqui, é que esta é a primeira e a última vez que, em termos de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nós vamos poder pronunciar-nos sobre isso.

A partir daqui, os estatutos regem-se ao abrigo do Código das Sociedades Comerciais, por isso nós não vamos poder tocar novamente no parque social desta sociedade.

A questão que se coloca é, a partir do momento em que o Governo Regional, este ou qualquer outro, queira vender participações desta sociedade, terá que fazer mesmo esta alteração?

Potenciais futuros accionistas certamente não terão muito gosto em saber que o sócio maioritário pode tomar deliberações fora da assembleia geral.

Neste caso, estávamos já a enquadrar, a não ser que o Governo Regional tenha a ideia, desde já, de que isto pode-se abrir, mas se calhar não é para abrir.

Assim, ficaríamos com o problema resolvido e esta norma ou qualquer outra, ao abrigo das sociedades comerciais, naturalmente, poderá sempre ser alterada.

Revela-se aqui, nesta minudência estatutária desta proposta do parque social, que há uma proposta do partido da oposição. Ela não é complicada. É legal e tem alguma lógica, mas a maioria parlamentar tenta rebuscar todos os argumentos que pode para chumbar esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Começaria por reconhecer a graça que fez no fim da sua intervenção, isto é, a nossa inversão de papéis. Essa graça é apenas aparente, porque esta empresa é de capitais públicos e continuará a sê-lo. Como empresa de capitais públicos, o nosso entendimento é de que deve ser tutelada,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

controlada e até deve receber orientações, embora haja alguma discrepância, dentro do Governo Regional, sobre quem pode e deve dar orientações às empresas públicas, como se viu no último plenário e há 15 dias atrás aquando da inauguração do Centro Cultural de Angra do Heroísmo. Mas este assunto ficará para outras ocasiões.

Em relação ao caso em apreço, volto a reiterar que os estatutos não são imutáveis. Eu comecei a minha anterior intervenção por frisar exactamente esse aspecto.

Logo nem sequer era necessário estes estatutos estarem aqui como anexo para nós os votarmos. Mas nós, Assembleia Legislativa Regional, estamos a votá-los. Ao estarmos a votá-los, penso que deve ficar expressa pelo menos qual é a vontade da Assembleia, hoje, em relação a estes estatutos, independentemente deles, daqui a meia hora, depois da sua aprovação, serem alterados pelo accionista.

Como está expresso e patente nesta proposta, é nosso entendimento de que questões que assumem importância estratégica, como seja a aplicação dos resultados, sejam decididas numa assembleia geral.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma última intervenção, da minha parte.

Em resposta àquela que foi a intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, a lógica que ele aplica à posição do Grupo Parlamentar do PS nesta matéria, pois certamente mais do que motivo de censura, deve ser motivo de reflexão, ou seja, nós não aprovamos as propostas dos partidos da oposição apenas porque achamos piada, para dar jeito ou para deixar passar. Nós



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

aprovamos as propostas dos partidos da oposição quando estamos convencidos do mérito dessas propostas como já aconteceu nesta Casa.

Em segundo lugar, em relação ao Sr. Deputado Nuno Melo Alves, gostaria de deixar claro que, do ponto de vista de posição política do Grupo Parlamentar do PS, dado que já entrámos numa situação e num tipo de debate em que a opção desse tipo de matéria prende-se exactamente com a opção política, há a clara e inequívoca noção de que nesta questão deve ser dada autonomia ao funcionamento da sociedade comercial, no modo como ela se gerar e funcionar, do ponto de vista de conciliação dos seus interesses e de dialética que exista entre os futuros sócios em relação a esta matéria.

Do ponto de vista político, neste caso concreto, não entendemos que seja legítimo esta Assembleia estar a determinar, à partida, qual deve ser o tipo de resolução para essa matéria, porque conforme o Sr. Deputado acabou de reconhecer, o único valor desta questão seria o valor político.

É uma mistura que, neste caso, se afigura, quanto a nós, e estranho que não se afigure a si, perigosa demais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um pequeno esclarecimento de natureza técnica.

Não há deliberações da assembleia geral de accionistas, fora da assembleia geral, quaisquer que elas sejam, sem ser por unanimidade.

Não vejo qual é o problema que estão a colocar.

Formalmente, não há a assembleia geral, mas há todos os accionistas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim está bem.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Só para agradecer a clareza, em relação ao aspecto político, com que o Partido Socialista finalmente assumiu a posição.

Nós voltamos a frisar que temos um entendimento diferente. Consideramos que uma matéria desta natureza merece a nobreza e a dignidade da assembleia geral de accionistas e não apenas as deliberações.

Apesar de hoje o advogado ter voltado, porque ontem não esteve cá o advogado, esteve o político, e de ter esclarecido esse aspecto, nós continuamos a considerar que merece assembleia geral.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, penso que este assunto está suficientemente debatido.

Vamos passar à votação, mas gostaria que tivessem em conta que esta proposta apresentada pelo PP é para os anexos I, II e III.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Uma vez que não existem mais alterações, vamos fazer a votação de todos os artigos dos anexos I, II e III.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os anexos I, II e III foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o anexo IV há uma proposta de alteração referente ao artigo 4º.

Vamos votar, em primeiro lugar, os artigos 1º, 2º e 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 4º há uma proposta de alteração da Comissão para o seu nº 5.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Se não houver oposição da câmara votávamos de seguida os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, para os quais não há propostas de alteração.

(Pausa)

Uma vez que a câmara está de acordo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 12º temos várias propostas de alteração. A primeira veio da Comissão, a segunda do Grupo Parlamentar do PSD e a terceira do Grupo Parlamentar do PP.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que o Grupo Parlamentar do CDS/PP apresenta para este artigo 12º, tem o objectivo de evitar a centralização que ontem alertámos e que ao longo do debate temos vindo a criticar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Isso verifica-se na prática, introduzindo neste estatuto, recorrendo quase por analogia a outra circunstância que mais à frente explicarei, regras que visam estabelecer uma relação institucional recíproca entre as administrações portuárias e a Sociedade Gestora de Participações Sociais.

Na prática, pretende-se aqui a presença dos presidentes dos conselhos de administração das administrações portuárias no conselho de administração da SGPS e que seja um desses três membros do conselho de administração da SGPS, que são simultaneamente presidentes das administrações portuárias, a assumir a presidência deste conselho de administração e em regime de rotatividade, passando pelas três administrações portuárias.

Pretende-se com isto que haja uma estreita relação entre as quatro sociedades e, sobretudo evitar a tal referida centralização.

Em relação às propostas que vêm da comissão para este artigo, elas são válidas, até mesmo fazemos eco do nº 2, que tem a ver com as deliberações do conselho, em que o presidente tem voto de qualidade, até porque o número dos membros do conselho de administração, neste caso, não é fixo.

Apreciamos essa consideração que está aqui, que já constava da proposta inicial do Governo Regional, embora com um erro de numeração.

Acrescentamos a delimitação do mandato do conselho de administração, que não está referenciada na composição, talvez por lapso, no artigo 12º, ao contrário do que acontece nos restantes anexos ao estatuto.

Quanto à articulação e rotação das presidências, gostaria de dizer que sei que há algumas dúvidas em relação a se isto viola ou não a questão do Código Comercial.

Havendo aqui dois accionistas, em vez de um, é perfeitamente possível. Aliás é o que acontece com mais frequência em todas as sociedades anónimas. Em todos os agrupamentos de maior dimensão de Sociedades



Gestoras de Participações Sociais, é comum e corrente a prática aos chamados acordos para-sociais.

Os acordos para-sociais são auto-limitações estabelecidas entre os sócios, os accionistas, para regulamentarem a sua relação. Um dos conteúdos que é prática comum constar destes acordos para-sociais é precisamente o conselho de administração, a sua repartição e o tipo de nomeação.

Neste caso nós temos o cuidado de referir membros e pessoas, porque o que é ilegal ou inconstitucional seria indicar, quem é a pessoa a preencher o quadro.

Nós não fazemos isso, não referimos as pessoas. As pessoas são indicadas para o cargo. Nós estabelecemos aqui uma relação institucional.

Os acordos para-sociais são tão simples quanto isto: o Código das Sociedades Comerciais define as balizas, as regras gerais nas quais as sociedades anónimas, as sociedades gestoras de participações sociais e as sociedades por quotas, podem gerir-se e actuar.

É para isso que servem os estatutos de uma empresa, senão não precisavam deles, porque as empresas podiam socorrer-se apenas e tão só do Código das Sociedades Comerciais e de outra legislação vigente, só que não o fazem porque auto impõem limitações, auto limitam-se. O auto limitam-se aqui é a expressão chave, porque é desse acordo, desse entendimento entre os sócios nesse acordo para-social, que se estabelecem regras de relação entre eles e regras anexas ao estatuto, ao pacto social da empresa. Aliás, essas regras são perfeitamente válidas, inclusive com validade jurídica. Podem ser sujeitos de tramitações em tribunais, em todo o âmbito de processos de justiça. Não há aqui qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

No caso em apreço estamos na situação de um sócio único que, por sinal, é público e faz com que o capital desta empresa seja exclusivamente público. Numa situação dessas, por força de razão, na impossibilidade de haver um acordo para-social, o que não faria sentido, entre o Estado e a Região e a Região e o Estado, pensamos que essas auto limitações a que a sociedade se propõe estejam contidas no Estatuto, no pacto social da empresa, isto tendo em conta o que falamos em relação ao estatuto. Nós Assembleia, temos perfeita consciência de que este estatuto pode ser alterado a qualquer altura nos termos do Código comercial.

Mais uma vez volto a reiterar que o que é importante aqui é que, hoje, esta Assembleia está a votar este estatuto. Hoje, este Parlamento está a dar a sua opinião sobre este estatuto.

É fundamental que este Parlamento expresse neste estatuto aquela que é a sua vontade. É essa a mensagem que vai ficar dada por esta Assembleia, é essa a mensagem que depois o Governo, como accionista, entenderá obedecer ou não.

Volto a reiterar, em conclusão, que essa situação não tem nada de ilegal, não tem de nada de inconstitucional, não fere em nada o preceito contido no Código das Sociedades Comerciais, porque qualquer accionista pode ser escolhido ou escolher o seu conselho de administração, porque trata-se de estabelecer uma relação institucional e não uma nomeação de pessoas per si para os cargos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não estamos de acordo com estas propostas do PSD e do CDS/PP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Como o Sr. Deputado Nuno Melo Alves disse, quando se referiu aos acordos para sociais, de facto, não faz sentido, nestas circunstâncias haver um acordo para social.

É óbvio que os acordos para sociais não têm nada a ver com isso, não têm nada a ver com esta situação. São questões diferentes e normalmente regulam situações de vizinho que, em negócios, caçam na mesma cotada, digamos assim.

Portanto, são questões muito mais complicadas e muitas vezes é bom que até nem sejam públicas, porque senão isso até tinha piada, como sabe.

Por outro lado, o Sr. Deputado Nuno Melo Alves diz que se pode colocar a dúvida se isto seria ou não ilegal.

Nós pensamos que não há dúvida nenhuma relativamente a isso, porque o Código das Sociedades Comerciais é claro e diz que as sociedades gozam de personalidade jurídica.

O que se está a fazer nestes dois artigos é a violar claramente o princípio da separação das personalidades jurídicas. Portanto, isso é ilegal.

Entrar nas competências daquilo que é a assembleia geral, daquilo que é o accionista e de quem é soberano porque é accionista, viola este princípio da separação das personalidades jurídicas. Nós consideramos que isto é ilegal, não faz qualquer sentido e nesta matéria, como em muitas outras, a assembleia geral deve continuar a ser soberana.

Por outro lado, no que diz respeito à proposta do CDS/PP para o ponto 2, (*o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de 4 anos podendo ser renovado*), a renovação já decorre do Código das Sociedades Comerciais. Portanto, o accionista analisa ou não analisa, renova ou não renova. Isso depende do accionista.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Portanto, não podemos estar aqui a imiscuir nas questões que dizem respeito ao accionista que tem o direito, o dever e a obrigação de avaliar o desempenho do administrador que nomeia e que tem o direito, o dever e a obrigação de o reconduzir ou substituir, consoante a análise que faça desse desempenho.

Do nosso ponto de vista estas propostas não têm cabimento e por isso não as votaremos favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Corroborando em grande parte com aquilo que disse o Sr. Deputado Nuno Melo Alves, entendemos que não existe aqui o risco, levemente anunciado pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado, sem precisar em concreto qual seria a norma violada no Código das Sociedades Comerciais, sendo certo que nos parece que não existe aqui nenhuma violação da lei.

De resto, o Código das Sociedades Comerciais, no seu artigo 391º, diz que “os administradores podem ser designados no contrato sociedade ou eleitos pela assembleia geral constitutiva.”

Ora, podendo ser em contrato sociedade, o que está aqui em causa é a possibilidade do contrato sociedade definir quem são os administradores.

Penso que não existem grandes dúvidas sobre isso.

Percebo a questão jurídica que está por detrás do problema que foi levantado, a questão das pré-listas. De facto, é uma questão que se pode colocar, mas neste caso concreto penso que não existe esse problema, porque há sempre a possibilidade, definida na lei, disso acontecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Por outro lado, quero deixar também claro que o único accionista das sociedades anónimas é a Região. O único accionista das SGPS é a Região. Portanto, será sempre a Região a nomear.

Não virá nenhum mal ao mundo, antes pelo contrário, que a Região ao nomear tenha em consideração que deve haver uma representatividade das três sociedades anónimas que são a base de sustentação social da própria SGPS.

Assim sendo, e no pressuposto, já não tanto jurídico mas mais político, de que está em causa uma entidade integradora do sistema portuário, das três administrações portuárias da Região, e a importância de dar voz a cada um dos interesses que estão ligados a cada uma delas, o PSD pensa que é importante que fique claro no contrato sociedade, neste caso concreto no anexo ao diploma em análise, esta possibilidade de ficarem definidas as participações directas na administração do representante de cada uma das sociedades anónimas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando se fazem propostas de alteração, deve-se ser consequente.

Os senhores acabaram de aprovar o artigo 7º dos mesmos estatutos que diz: “são órgãos da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração, o fiscal único e o suplente, eleitos ou reeleitos pela assembleia geral”.

Portanto, não há forma de designar, uma vez que acabaram de aprovar o artigo anterior que diz que são eleitos ou reeleitos.

Assim sendo, não é possível fazer essa alteração que é solicitada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Eu penso que estão em causa duas questões: uma política e a outra jurídica. Eu não sou jurista, mas em relação à questão jurídica eu penso ter cuidado com as palavras que emprego.

Gostava de lembrar, especialmente ao Sr. Deputado Lizuarte Machado, que o que nós estamos a fazer aqui, como órgão da Região Autónoma dos Açores com competência legal para isso, é a constituir uma sociedade anónima de capitais públicos. Não há aqui nenhum acto e imiscuir.

Representando quem vai ser o detentor único do capital, por lei, estamos a constituir essa sociedade anónima.

Na parte dos anexos estamos a fazer os respectivos estatutos, que têm que respeitar as leis que regulam esta área, mas não precisam de ser minimalistas. Ou seja, dentro do quadro da lei podem tomar decisões, informem quem sabe dessas áreas, que é prática corrente na constituição de sociedades estabelecerem-se regras sobre a composição dos órgãos.

O problema que se coloca aqui tem três posições possíveis:

- Primeira, quer-se que a Sociedade Gestora de Participações, na sua administração tenha fisicamente administradores provenientes das sociedades anónimas que são as administrações portuárias;
- Segunda, quer-se mas o melhor é não ficar escrito. Admito que esta seja a hipótese de alguns, como ouvi o Sr. Deputado Lizuarte na Comissão dizer que tinha que ser e que ia ser sempre assim, mas se não ficar escrito pode ser ou pode não ser.
- Ou não se quer e então não está.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Eu chamo a atenção que dos pareceres que o Governo recebeu, dos que eu me recordo, vem uma ou duas das Juntas actuais a abordar esta questão.

Eu penso que esta questão é extremamente sensível no plano político e penso que esta questão não se resume a dizer que é óbvio que o Código não permite, porque não é óbvio que o Código não permite.

A nossa posição é clara: a lei permitindo deve ficar escrito, estabelecido que as administrações portuárias, que são sociedades anónimas, devem ter assento na administração da SGPS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado que achei graça ao agora considerar agora a assembleia geral como soberana em todas as circunstâncias, mas há pouco, quando discutíamos uma alteração ao artigo 20º dos anexos I, II e III, não tenha tido essa leitura e essa opinião.

Em relação a esses anexos, gostava de chamar a sua atenção para a Secção III, artigo 11º, nº 2 – “o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de 4 anos, podendo ser renovado”.

Se no anexo IV, utilizando este mesmo texto para o artigo 12º, na sua opinião, viola a liberdade da assembleia geral, também deve violar nestes anexos que os senhores aprovaram há pouco.

Eu chamava a atenção para isso, por isso é que eu comecei a referir que, porventura, foi por lapso que isso não consta ali. O que está nos outros anexos vai no sentido de indicar que terá havido algum lapso.

Se não foi, estamos perante outra situação e assim mais força de razão tem a nossa proposta de alteração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pediu a palavra e se levantou, fiquei na dúvida se vinha pelo tribunal ou se vinha pela Assembleia. Eu penso que não foi nem uma coisa nem outra.

De facto, como bem evidenciou o Sr. Deputado José Decq Mota e conforme tive a clareza de evidenciar na minha intervenção, há uma questão jurídica. Eu tentei esclarecê-la e demonstrar que, na nossa óptica, é legal a forma como está aqui a proposta.

Mas há aqui uma questão política que temos que assumi-la, porque como diz o Sr. Secretário Regional, em alguns dias da semana, isto aqui é um órgão político.

Por isso, reitero a dimensão política do que está aqui em causa, no pressuposto que tem validade a proposta em discussão.

Devo também dizer que o PSD, ao contrário do que o Sr. Secretário Regional tentou insinuar, não votou a favor do artigo 7º. O PSD absteve-se. Por outro lado, não é impeditivo que o artigo 7º diga que os órgãos são eleitos com o que está aqui em causa. Há aqui sempre um pelo menos que é eleito. Aqui não se exclui a questão da eleição.

Resumindo, a questão política e a jurídica devem ser separadas.

Em qualquer uma delas o PSD está convictamente a favor desta proposta.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Decq Mota:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O que é óbvio nesta discussão é que o senhor está sendo, infelizmente, muito infeliz, incorrecto e impreciso.

Na Comissão de Economia eu disse o que o senhor afirmou. Disse que, na minha opinião, fazia todo o sentido que os presidentes dos conselhos das administrações das SAs integrassem a administração da SGPS, porque levariam para lá os conhecimentos, as preocupações, etc., etc..

Deputado Duarte Freitas (PSD): Mas que também achava que legalmente não era possível!

O Orador: E que achava que legalmente não era possível, que não se podiam fazer essas pré-listas e que não se podiam remeter. Foi exactamente isso que eu disse, como está a dizer o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Vamos ser claros e precisos. Não vamos pôr na boca dos outros afirmações que não foram feitas.

Em relação ao Sr. Deputado Nuno Melo Alves, gostaria de dizer que, no que diz respeito ao ponto 2 do artigo 12º, eu referi-me apenas *ou podendo ser renovado*. Portanto, a questão dos 4 anos não foi trazida por mim a este debate.

Eu fiz referência ao podendo ser renovado, porque o Código das Sociedades Comerciais diz isso mesmo, pode ou não ser renovado, depende do accionista.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que estamos aqui perante duas questões de níveis diferentes. Uma é o nível exclusivamente técnico e jurídico, no qual, dada a complexidade e necessidade do conhecimento técnico pormenorizado sobre



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

ele, não me vou meter, mas a conclusão tirada na Comissão após as consultas feitas, é que estamos perante entidades que têm personalidades jurídicas diferentes. São separadas, não podem invadir as áreas umas das outras, senão teriam como consequência, como aqui já foi referido, de não eleição.

Dentro destes condicionalismos, dando como certa essa impossibilidade de indicar pré-listas onde se digam é *vogal de* ou é *elemento de* isso não pode ser feito.

Há aquilo que pode ser feito que é estabelecer critérios.

Foi-se tão longe dentro desta limitação jurídica que se aceita como boa. Os juristas que a discutam, mas a conclusão a que se chegou na Comissão sobre essa temática foi a de que não é possível indicar com precisão, nem directa nem indirectamente, mas apontando um vogal daqui outro dali, construindo-se uma lista. Não há eleição, mas designação. Esta é a conclusão jurídica.

A partir daí havia duas soluções possíveis, ou deixar o vazio total ou então indicar algum critério para essas escolhas.

É isso que está vertido no relatório. Há um critério, há vontade arbitrária e sem quaisquer limites de quem fizer esta eleição. Até a este ponto entendeu-se que se podia chegar. Foi-se tão longe quanto era possível, evitando precisamente a escolha da pré-designação e da pré-lista, acrescentando a tudo isso a vontade expressa – não só é política, mas é de bom senso – que a Sociedade Gestora de Participações não seja igual a cada uma das administrações portuárias, havendo interesse em integrar também a representação das administrações portuárias.

A conclusão jurídica é que isso não pode ficar explícito na lei, está para além da vontade política de o fazer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Desta discussão e deste debate ficam duas coisas: a vontade política dessa maioria e do Governo em o fazer assim e, nos termos da lei, aquilo que é possível fazer, segundo os limites que foram indicados, que é estabelecer um critério que não infrinja a separação das personalidades jurídicas entre as Administrações Portuárias e Sociedade de Participações e que mantenha a veracidade de uma eleição.

É dentro desses dois limites que está estabelecido esse critério.

Portanto, foi-se, do ponto de vista técnico, político e de ordenamento jurídico, tão longe quanto pareceu possível. Quem não aceitar esses limites, é evidente que pode discuti-los.

Nós estamos legislando. Não nos podemos arriscar a legislar por aquilo que a maioria das opiniões técnicas ouvidas nos diz. Se legislarem é ilegal, é inconstitucional, não vamos correr esse risco, não é necessário politicamente, não é vantajoso para esta Assembleia.

Vamos até onde nos é possível ir, ou seja, não deixar tudo à arbitrariedade, mas estabelecendo critérios. Na proposta para o nº 1 do artigo 12º, estão estabelecidos os critérios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio Sousa foi eloquente na parte política e eu não tenho que fazer aqui qualquer esclarecimento da parte jurídica, mas gostaria de dizer, porque foi lido o artigo 391º do Código das Sociedades Comerciais, que diz que podem ser designados ou eleitos, e para que não restem dúvidas, que, quando estamos face a um único accionista, não é



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

possível designar, porque essas designações só são possíveis quando se pré-definam à partida classes de accionistas com direitos especiais.

Quando estamos face a um único accionista, tem que ser a eleição, não há outra maneira.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Onde é que isso está expresso na lei?

O Orador: Sr. Deputado, eu disse que não queria fazer comentários jurídicos. O senhor terá oportunidade, na sua vida prática, de constituir muitas sociedades anónimas e terá naturalmente oportunidade de verificar que é assim como eu lhe estou a dizer.

Quando estamos face a um único accionista não é possível acordos para sociais, nem é possível designar, porquanto a designação é um direito especial conferido a um accionista que só pode ser por classes especiais de acções. Não é possível, com um único accionista, ter classes especiais de acções determinadas.

Portanto, se fosse possível e nós achássemos que havia alguma alternativa de constituir um conselho de administração com as vossas propostas, esse tinha sido o texto original enviado a esta Câmara.

A nossa convicção é que juridicamente não é possível, logo entendemos que esta Casa fará bem se não legislar de forma ilegal.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apenas gostava de contribuir para o esclarecimento desta matéria, chamando a atenção que, do ponto de vista legal, é preciso ter em conta que não é apenas o Código das Sociedades Comerciais que releva para esta matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Há legislação especial e específica sobre a questão do sector empresarial do Estado, que se aplica às Regiões Autónomas com natureza supletiva.

Portanto, não tendo havido até ao momento uma intervenção legislativa sobre essa matéria, rege-se com aquelas adaptações que decorrem da estrutura orgânica e que no seu artigo 15º, nº 4, inviabiliza, por completo, aquela que é a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Do ponto de vista jurídico não é possível a admissão da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular, uma vez que a ser admitida haveria uma situação de conflito entre aquilo que dispõe o Estatuto e aquilo que estabelece a regra.

Neste caso concreto os senhores estariam a limitar aquela que é uma prerrogativa do conselho do Governo.

Em relação a esta matéria, do ponto de vista jurídico, parece-me haver um obstáculo, até ao momento intransponível, em relação à proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas recordar que este assunto foi discutido na Comissão em dois momentos. O primeiro, com a presença do Sr. Secretário Regional e com a sua assessora e o segundo apenas com a assessora do Sr. Secretário.

No segundo momento, a discussão foi introduzida por mim da seguinte maneira:

Gostaria de conversar um pouco mais sobre a questão da composição e constituição dos órgãos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A assessora do Sr. Secretário informou que haviam pareceres, mas não os mostrou. É evidente que perante o bloqueamento que a técnica dava, o assunto não teve grande seguimento.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Não houve bloqueamento!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Houve sim senhor e o senhor sabe que não está falando verdade!

Deputado Francisco Oliveira (PS): Se eu não sei o que é a verdade, o senhor é um mentiroso retinto!

O Orador: Teve a tendência de derivar para a vantagem de haver esta solução.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado deve recordar-se que, já de pé, falando sobre isso, eu disse-lhe que se isso não ficasse escrito nuns momentos poderia ser feito, noutros não. O senhor concordou comigo.

Não há aqui nenhuma imprecisão. O senhor manifestou vontade que fosse assim e eu manifestei a minha opinião, ou seja, que encontrasse uma forma para legislar.

Os juristas que não apareceram nem mandaram pareceres para a Comissão sobre isso, começam a tentar fazer a demonstração da impossibilidade.

Eu devo dizer que não estou nada convencido da impossibilidade, porque não sendo jurista, nem havido meios para aprofundar, mas falando com dois juristas especialistas nesta área, eles não põem o problema com a simplicidade que o Sr. Secretário Regional, especialista na área, tem colocado nas suas últimas intervenções.

Perante esta matéria gostaria de afirmar em definitivo a posição do PCP em termos políticos.

Independentemente dos impedimentos, está criada uma situação que se vai legislar num sentido de não tornar obrigatório que as três administrações



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

portuárias tenham sempre uma palavra na Sociedade Gestora de Participações. É neste sentido que vai ser legislado.

Nós estamos com a proposta do PP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de referir dois ou três aspectos.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Dionísio Sousa referiu há pouco que fazer uma imposição sobre a composição ou sobre a forma de eleição do conselho de administração a SGPS, no âmbito da lei, era ilegal.

O que estamos a fazer aqui não é em relação à lei, mas ao anexo, ao estatuto, estatuto esse que amanhã pode ser alterado, a não ser que não possa e seja este que vigorará para sempre nestas empresas, uma vez que está escrito em lei. Se assim é, mais força de razão para procedermos a esta alteração.

Ao contrário do que afirmou, a situação menos habitual é quando não existem nomeações, nem relações cruzadas, entre conselhos de administração de empresas participadas.

Penso que se formos ver algumas das empresas públicas nos Açores, vamos encontrar algumas situações interessantes nesse campo.

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, no que se refere ao artigo 15º, nº 4, da Lei 558/IX, que indica que “os membros dos órgãos sociais das Sociedades Gestoras das Participações Sociais a que se refere o nº3 do artigo 10º, cujas acções sejam tidas exclusivamente pelo Estado, são designados por resolução do Conselho de Ministros”.

Isso não é de forma nenhuma incompatível com o estatuto da empresa. Antes pelo contrário, é perfeitamente compatível, é uma norma que aponta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

o caminho para que o Governo Regional, quando fizer a nomeação, tenha em conta, dos cinco possíveis, estes três cargos do conselho de administração.

Em relação à questão de serem eleitos ou não, estamos a falar aqui de três, não estamos a falar de cinco. Portanto, nesta proposta o CDS/Partido Popular não propõe a alteração de todos os membros do conselho de administração.

São todos os órgãos que são eleitos numa sociedade, não é só conselho de administração. Serão os fiscais, o conselho de administração, a própria mesa da assembleia geral. Todos eles estão abrangidos por este nº 4 do artigo 15º.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às intervenções que tentaram de alguma forma contradizer a posição do PSD sobre esta matéria, restam dúvidas, porque não foi nada esclarecido.

O Sr. Secretário Regional diz que não pode ser, mas não fundamenta, não diz qual a norma que se baseia. A posição do PSD foi sustentada no artigo. Talvez fosse bom para o esclarecimento desta casa que ficasse claro qual é a norma que proíbe que aconteça o que se está aqui a propor.

Da parte do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, ele foi um bocadinho mais longe. Referiu o artigo, referiu a lei, no entanto não referiu o conteúdo. Era importante que referisse qual o conteúdo que proíbe que isto aconteça.

O senhor referiu o artigo 15º, nº 4, mas gostaria que dissesse concretamente onde é que nesse artigo se proíbe a designação conforme está na proposta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

É entre esta enunciação que não é fundamentada e a outra que fundamenta, mas não completa, que gostaria que ficasse claro, sendo certo que a história da designação e da eleição – permitam-me o desabafo – faz-se lembrar um acto público no sector portuário em que na sequência de um sufrágio, quem obteve mais votos e foi nomeado, ficou em terceiro lugar.

Isto aconteceu com uma legislação que agora vai ser revogada, uma legislação que sustentou uma nomeação claramente anti-democrática.

O que gostaria deixar aqui claro é que, aprovando-se a proposta do PP, do PSD ou da Comissão, em qualquer dos casos estaremos mais próximos da democracia do que já estivemos ainda há bem pouco tempo atrás.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não sou jurista, por isso não gostaria de entrar no debate nesta área e o meu colega que tem conhecimento, já abordou o assunto. Fê-lo muito bem e agradeço.

A realidade é que quando estive na preparação deste documento socorri-me de um gabinete de juristas de grande nomeada. Foi colocada esta situação e a resposta foi claramente não.

Tanto assim foi que na reunião da Comissão de Economia, onde levei uma assessora, que é jurista, que acompanhou todo este debate e todo este trabalho, da parte da tarde, sem a minha presença, ela teve oportunidade de falar com a Comissão e a resposta foi a mesma.

Certamente na SGPS estarão representadas as 3 administrações portuárias, mas isso é uma prerrogativa que cabe ao accionista, que neste caso é o Estado. Paciência! É assim que a legislação determina e é isso que temos que cumprir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

O artigo 15º, nº 4 do Decreto-Lei 558/99, de 17 de Dezembro, diz que “os membros dos órgãos sociais das sociedades gestoras de participações sociais a que se refere o nº 3 do artigo 10º, cujas acções sejam detidas exclusivamente pelo Estado, são designados por resolução do Conselho de Ministros que substitui para todos os efeitos a eleição em assembleia geral”.

Na nossa leitura, em que medida isso obsta a proposta do CDS/PP?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então não proíbe!

O Orador: O CDS/PP está a apresentar uma proposta não em relação a um Decreto Legislativo Regional, porque mesmo aí havia dúvidas. O CDS/PP está a apresentar uma proposta em relação a uma sociedade, aos Estatutos de uma sociedade.

Se fosse aprovada a proposta do CDS/PP, o que é que nós teríamos?

Teríamos normas de um estatuto de uma sociedade que condicionam uma prerrogativa que é concedida, no caso concreto, ao conselho de Governo, por um Decreto-Lei. Isso não pode ser, nem é admissível.

Na medida em que a indicação dessas categorias se traduz numa limitação da faculdade que o Conselho do Governo tem de, por resolução, resolver essa questão, aí é que esta norma impede a designação ou a proposta do CDS/PP.

Em segundo lugar, estamos a analisar ao nível de uma sociedade, mas é preciso não esquecer que, para além do Código das Sociedades Comerciais, há esta legislação que acabei de referir .



Deputado Clélio Meneses (PSD): Que fala em substituição!

O Orador: Que substitui a eleição.

Dá esta liberdade e esta faculdade e é exactamente aí que surge o busílis da questão.

A proposta do PP pretende, através dos estatutos de uma sociedade, limitar uma faculdade que o conselho do Governo tem por força da lei e isso não pode acontecer. Não pode acontecer por força dos estatutos e não pode acontecer sequer por força de um decreto legislativo regional, porque não há especificidade que justifique essa limitação.

Há aqui um segundo aspecto que gostaria de referir e que se prende com o ponto de vista jurídico.

Não se diga que o Estado intervém aqui como qualquer outro sócio. Há um regime especial para estas situações que faz até a intervenção de uma figura do ponto de vista único e estritamente de direito privado, direito comercial, que perde qualquer sentido, que é a questão do conselho de ministros. Só ganha sentido quando tem um enquadramento legal que o consagra e é isso que acontece neste caso.

Portanto o que estaríamos a fazer era a violar o nº4 do artigo 15º.

Do ponto de vista político, que se liga necessariamente a este, por muita boa vontade que tenhamos para consagrar esta ou aquela solução, é necessário ter em conta aquilo que estabelece a lei.

No caso concreto aquilo que estabelece a lei não permite aquilo que os senhores querem fazer, na medida em que restringe uma liberdade que a lei confere totalmente ao conselho do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Francamente!

Restringe as competências do conselho de ministro, neste caso o conselho de governo?

Restringe tanto ou tão pouco como a proposta que sai da comissão dizendo que o conselho de administração é composto por um presidente até 4 vogais.

Restringe tanto como tudo o resto que está contido neste estatuto, porque se reparar neste mesmo artigo, no decreto ou na lei que citou, “as empresas públicas regem-se pelo direito privado”, de acordo com o artigo 7º, nº1.

O direito privado são as balizas, neste caso, do Código das Sociedades Comerciais, além do que está aqui contido, como é óbvio e evidente.

O que o estatuto de qualquer empresa faz, aqui ou noutra situação qualquer, é balizar ainda mais, propor mais limitações, todas elas perfeitamente normais, legais e aceitáveis desde que seja essa a vontade dos accionistas.

Penso que aí é que está a origem desta discussão. É que nós voltamos a cair na questão política.

Nesse âmbito pedia desde já ao Sr. Secretário Regional um esclarecimento. Atendendo a que pareceres podem ter opiniões diversas e distintas do ponto de vista político, o senhor e a maioria aceitam o conteúdo, as mudanças, a filosofia das alterações que o CDS/PP propõe?

Se aceitam, está tudo resolvido. Se isto for inconstitucional há-de se voltar a corrigir numa próxima sessão. Esta Assembleia já o fez noutras circunstâncias, aliás com o projecto que consta da ordem do dia e que foi apreciado pelo Tribunal Constitucional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Não há nenhuma contradição.

A questão da composição do conselho decorre do Código das Sociedades Comerciais e o pacto social pode estabelecer até 4.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Ou mais!

O Orador: Em relação a esta matéria o senhor não tem razão.

Como é que se compagina aquela que é a proposta da Comissão? Com a argumentação que foi aduzida por mim anteriormente, é que ao contrário daquilo que faz a proposta do CDS/PP, os senhores estão a indicar, estão a criar as condições para uma indicação clara e concreta.

O que faz a Comissão?

A Comissão tem a criação e a indicação de um critério geral e abstracto que se distingue clara e inequivocamente daquela que é a vossa proposta. A diferença está aqui.

Não é uma questão de inconstitucionalidade, Sr. Deputado. É uma questão de clara e flagrante ilegalidade.

Do ponto de vista da maioria, se quer uma resposta, a resposta é tão simples quanto esta: nós não vamos aprovar, neste caso concreto, algo que para nós, e sem prejuízo da diferença de opiniões que pode existir em relação a esta matéria, é claramente ilegal.

Certamente haverá a legitimidade, em relação a deputados desta Casa, de votarem a favor, porque consideram que não é ilegal. Em relação a esta questão julgo que estamos esclarecidos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Há uma questão aqui que é fundamental. O Sr. Deputado Nuno Melo Alves tentou invocar um problema de contradição entre aquilo que é o discurso do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a sua fundamentação e aquelas que eram as propostas da Comissão.

Gostaria de deixar salientar que não há contradição absolutamente nenhuma e até ao momento não há qualquer justificação da sua parte que permita ultrapassar o Decreto-Lei 55/99.

Portanto, é ilegal e não terá o nosso voto a favor, desde logo, por esse motivo.

Presidente: Os Srs. Deputados continuam a inscrever-se com o todo o direito, mas fazia um apelo para alguma contenção, porque esta situação começa a ser dolorosa.

Penso que o assunto está esclarecido e tenho o direito de emitir a minha opinião.

Se entrarmos por esse caminho, isto torna-se uma coisa absolutamente extraordinária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parte da minha intervenção é exactamente para requerer que se proceda à votação do artigo em discussão, mas antes gostaria de deixar uma nota sobre a contrariedade dos argumentos apresentados neste debate.

Numa primeira parte do debate defendeu-se a eleição. Em seguida o Sr. Deputado Vasco Cordeiro cita uma norma que fala em designação e foi esta confusão e contrariedade que acabou por não esclarecer e muito menos abalar com a convicção que sustentou a nossa posição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Gostaria de referir que ao iniciar-se este debate, por notícias do que tinha sido referido na Comissão sobre uma ilegalidade evidente e óbvia na aprovação desta proposta, houve alguma curiosidade em perceber quais eram os argumentos.

Lamentavelmente esta curiosidade não se dissipou, por isso a convicção das nossas propostas mantém-se inabalável.

O PSD vai votar conforme já tinha anunciado, sendo certo que relativamente ao incidente que se passou aqui no âmbito deste debate, reitero as declarações e a expressão que foi apresentada a quem proferiu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta é a última vez que intervenho sobre este artigo e sobre este anexo.

Queria apenas frisar que está claro que é objectivamente uma oposição política que a posição tem a esta proposta. Muito bem, está no seu direito.

Há-de responder perante isso, perante quem vos elegeu.

A nossa posição em relação a esta matéria é clara, é política e estamos convencidos da legalidade das propostas que fazemos.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos voltar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos contra do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Votemos de seguida os artigos 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 20°. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 20°.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20° foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 21° também existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 21º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para os artigos 22º, 23º e 24º não existem alterações.

Vamos proceder à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao Sistema Portuário Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos contra do PCP.